



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

Nº 5603



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.665, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Institui o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 11, de 27 de abril de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO, vinculado à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO possui o objetivo de fomentar a economia, com vistas a desenvolver a produção e a comercialização de produtos e serviços, nos setores da indústria, agroindústria, piscicultura e comércio, por meio de financiamento orientado a micro, pequenos e médios empreendimentos, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado, com enfoque econômico.

Art. 2º O FDESTO será gerido pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - FomenTO, à qual cumpre as seguintes atribuições, dentre outras já previstas na legislação vigente:

- I - analisar a viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira dos empreendimentos;
- II - deliberar sobre a aprovação ou não dos pedidos de financiamento;
- III - contratar e acompanhar as operações de financiamento;
- IV - efetuar as liberações, cobranças e os recebimentos dos recursos do FDESTO, por meio de movimentação em conta corrente especificamente aberta para esse fim.

Art. 3º O FDESTO será constituído com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, instituído pela Lei 1746, de 15 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, assim como de outros recursos orçamentários, tais como:

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
ADAPEC	25
AGETO	26
ATR	26
ATI	28
IGEPREV	28
NATURATINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

I - receitas provenientes de aplicação, no mercado financeiro, de disponibilidade do Tesouro Estadual, nos limites consignados na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais;

II - receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, inclusive no mercado financeiro;

III - recursos de natureza orçamentária e extra orçamentária que lhe forem destinados pela União, Estado e Municípios;

IV - retornos decorrentes das aplicações em operações-programa e os relativos ao principal e aos encargos de financiamentos concedidos com seus recursos;

V - contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

VI - outras que lhe forem destinadas ou arrecadadas.

Art. 4º O FDESTO terá contabilidade própria, utilizando, para tanto, o sistema de administração financeira em uso pelo Estado do Tocantins, o qual registrará todos os atos e fatos da gestão financeira e orçamentária de seus recursos de forma sintética.

Art. 5º Poderão ser beneficiárias das ações decorrentes desta Lei as microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e empreendedores individuais, conforme definição da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as pessoas naturais empreendedoras de atividade produtiva.

Art. 6º Por meio de regulamento, devem-se estabelecer:

- I - as condições gerais para o investimento dos recursos do Fundo;
- II - as condições de efetivação do provimento dos recursos financeiros;
- III - a composição do Conselho Diretor;
- IV - a forma de remuneração do gestor do FDESTO.

Art. 7º Para fins de obtenção do financiamento com recursos do FDESTO de que trata esta Lei, o pleiteante preencherá o formulário de apoio financeiro, conforme modelo fornecido pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - FomenTO.

Art. 8º Os recursos destinados ao FDESTO que não forem utilizados em cada exercício financeiro serão transferidos automaticamente para o exercício financeiro do ano seguinte.

Art. 9º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário à implementação do FDESTO.

Art. 10. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 12 dias do mês maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE  
Presidente

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 497 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

- BRUNO DE AZEVEDO VAZ, matrícula 11580356-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7, 6 de maio de 2020;
- JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 11580496-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 6 de maio de 2020;
- WANDERSON SILVA VERAS, matrícula 11580216-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 1º de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 498 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

PALOMA DA SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 501 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARLENE SOARES BARROS OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado - DAI-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 502 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA  
Diretora do Diário Oficial do Estado

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

- ANTÔNIO FLÁVIO COSTA LEAL, Assessor Comissionado III - CA-3;
- ARISTÓTELES BRAGA DUAILIBE, Assessor Comissionado II - CA-2;
- FABRÍCY DANIELY GALVÃO TABOSA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 503 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

WELLINGTON BARBOSA REBELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 12 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 504 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 12 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### CASA CIVIL

#### PORTARIA CCI Nº 549 - EX, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

NAJLA JOSEPHINE DE OLIVEIRA RAIZAMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 551 - DISP, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de maio de 2020:

1. ABRAÃO REZENDE VALENÇA, matrícula 11577835-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7;
2. BRUNO DE AZEVEDO VAZ, matrícula 11580356-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4;
3. JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 11580496-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 553 - EX, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

GLEISNALDO ALVES DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 19 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 555 - EX, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 12 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 556 - EX, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

WELLINGTON BARBOSA REBELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 557 - RVG, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 8 de maio de 2020, a Portaria CCI nº 1.439 - CSS, de 5 de dezembro de 2019, publicada na edição 5.508 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Social ADRIANA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 603597-1, cedida ao Município de Palmas.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 052/2020/DAREH, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Agrega bombeiro militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso VI e §§5º, 8º, 9º e 10, do mesmo artigo da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, por ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratar de interesse particular, o 1º SGT QPBM RG: 00.239-06, KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES IZUMI - mat. 836002/2, a partir de 15 de abril de 2020, devendo permanecer agregado enquanto perdurar a referida licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2020.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMTO  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 054/2020/DAREH, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPBM RG: 00.102-93, JOSE SELVINO VARGAS DA SILVA - mat. 408922/1, a partir do dia 07 de maio de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020**

Fica apostilado o CONTRATO Nº 005/2020, anexado nas páginas 2.304 a 2.307, do Processo nº 2019 1015 000002:

Onde se lê "CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.924.551/0001-90"

Leia-se "FUNDO FARDAMENTO FUNDO FARDAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.319.086/0001-12".

Palmas - TO, aos 7 de abril de 2020.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 273/2020-SAMP/DGP.  
Republicada para correção

Movimentações policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de junho de 2020, conforme especificado:

ORD.	POST/ GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	04.674/1	LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES	1000209	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
2	TEN CEL QOPM	04.105/1	SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA	655044	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
3	MAJ QOE	05.188/1	CLODOMYR MARINHO DA COSTA	790646	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
4	MAJ QOS	05.164/1	EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA	1086588	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
5	MAJ QOPM	05.116/1	FILIPE COSTA FRANCO	136387	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
6	MAJ QOS	06.063/1	JANISE MARA DE SOUZA	803537	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
7	MAJ QOA	03.317/1	JUCIÉ MIRANDA DE SOUSA	590116	9º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
8	MAJ QOPM	05.440/1	MARCOS ANTONIO NEGREIROS DIAS	88800	APMT	01/06/2020	30/06/2020	30
9	MAJ QOPM	05.436/1	NEUMAR GOMES SANTANA	832604	SIOP	01/06/2020	30/06/2020	30
10	CAP QOPM	06.261/1	ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR	95750	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
11	CAP QOPM	04.435/1	ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME	1053981	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
12	CAP QOPM	04.746/1	BENÍCIO DA COSTA NEVES	48590	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
13	CAP QOPM	06.168/1	DIEGO ALEXANDRE BERNARDES DE MATOS	45867	CPI	01/06/2020	30/06/2020	30
14	CAP QOPM	06.346/1	DISNEY BRITO DE ABREU	1243020	2º CIPM	06/06/2020	05/07/2020	30
15	CAP QOPM	06.101/1	GILDÁSIO DA SILVA AIRES	963541	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
16	CAP QOPM	05.442/1	GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JÚNIOR	925552	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
17	CAP QOPM	05.383/1	JOICILENE ARAÚJO BARBOSA REZENDE	49077	8º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
18	CAP QOA	02.603/1	JOSÉ ALBERTINO GUIMARÃES	629811	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
19	CAP QOPM	05.418/1	JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS	775487	5º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
20	CAP QOA	03.940/1	JÚLIO CÉZAR DE AGUINÁRIO	841046	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
21	CAP QOPM	04.313/1	LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ	1012371	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
22	CAP QOA	03.008/1	ODAIR JOSE SENA	767831	SIOP	01/06/2020	30/06/2020	30
23	CAP QOPM	05.704/1	OSINEI FREIRE FARIAS	834042	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
24	CAP QOA	02.972/1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO	487664	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
25	CAP QOPM	06.264/1	STHEFAN BRAVIN PONCHE	166847	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
26	1º TEN QOA	04.047/1	EDVALDO ALVES FONSECA	848636	6º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
27	1º TEN QOA	02.466/1	ERASMO CARLOS ALVES DE ALMEIDA	771809	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
28	1º TEN QOA	02.669/1	GENIVALDO RESPLANDES DA LUZ	599650	7º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
29	1º TEN QOA	04.664/1	IRANI BATISTA DOS SANTOS ROCHA	792503	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
30	1º TEN QOM	05.229/2	JOSÉ BRUNO DA SILVA	143719	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
31	1º TEN QOA	04.661/1	VALMIFRAN MARINHO FERREIRA	520709	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
32	1º TEN QOA	03.750/1	WILLIAN RAMALHO BARRETO	775967	BPMRED	01/06/2020	30/06/2020	30
33	2º TEN QOA	04.119/1	DORIVAL RIBEIRO SALGADO	691309	4º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
34	2º TEN QOA	04.117/1	GLEIDSON GOMES DE ARAÚJO	947110	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
35	2º TEN QOA	04.305/1	GLEISTON RIBEIRO PEREIRA	830796	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
36	2º TEN QOA	04.069/1	JEOVÁQUINO BOTELHO	792576	8º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
37	SUB TEN QPPM	03.570/2	FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO	461481	9º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
38	SUB TEN QPPM	04.601/2	GEOVAN FERREIRA DA SILVA	1029800	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
39	SUB TEN QPPM	03.541/2	GERALDO CARDOSO COSTA	740813	BPMA	01/06/2020	30/06/2020	30
40	SUB TEN QPS	05.216/2	GISELLY MARTINS DA SILVA	43609	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30

41	SUB TEN QPPM	04.560/2	GLADSTON MARINHO DE SOUZA	1036840	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
42	SUB TEN QPPM	02.542/2	JÁNIIO PEREIRA PIMENTEL	755944	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
43	SUB TEN QPPM	03.721/2	JEOREIS FÉLIX DE OLIVEIRA	871695	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
44	SUB TEN QPPM	03.437/2	JOÃO DO CARMO OLIVEIRA	850000	7º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
45	SUB TEN QPPM	04.161/2	JOAQUIM DE SOUSA CAVALCANTE	630886	3º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
46	SUB TEN QPPM	03.578/2	JOSÉ MAGDONÉS GOMES DE MORAIS	411386	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
47	SUB TEN QPPM	02.693/2	JUVENAL SOARES DE SOUSA	575784	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
48	SUB TEN QPS	05.201/2	LAERI OLIVEIRA DA SILVA	980824	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
49	SUB TEN QPPM	03.795/2	LUIZ SOARES DA SILVA NETO	546577	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
50	SUB TEN QPS	06.328/2	MARINEIDE RODRIGUES LINO	789243	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
51	SUB TEN QPPM	02.626/2	MIGUEL MARTINS DE BRITO	457568	5º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
52	SUB TEN QPPM	02.886/2	PAULO SOARES DE AQUINO	706908	1º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
53	SUB TEN QPPM	03.593/2	PEDRO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	431634	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
54	SUB TEN QPPM	03.369/2	PEDRO SÉRGIO TIMOTEO DE OLIVEIRA	791961	3º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
55	SUB TEN QPE	03.641/2	RAIMUNDO DE ARAUJO	882668	1º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
56	SUB TEN QPPM	02.987/2	SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA	429457	BPMRED	01/06/2020	30/06/2020	30
57	SUB TEN QPPM	04.036/2	SIDINEI JOSÉ DE JESUS NORONHA	966232	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
58	SUB TEN QPPM	04.608/2	WEBER LUSO FRANCISCO DE SOUZA	993740	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
59	SUB TEN QPE	05.234/2	WELIANE MONTEIRO DOURADO OLIVEIRA	759081	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
60	1º SGT QPPM	02.614/2	ALCIONE FERREIRA SANTOS	548999	3º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
61	1º SGT QPPM	02.729/2	ALDEMIR DA CUNHA REGINO	684410	1º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
62	1º SGT QPPM	03.609/2	ALTAMIRO MARIA DE ALMEIDA	223156	8º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
63	1º SGT QPPM	02.160/2	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA	88654	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
64	1º SGT QPPM	03.615/2	ANILTON RODRIGUES VIEIRA	789097	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
65	1º SGT QPPM	02.293/2	AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA	720796	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
66	1º SGT QPPM	02.494/2	CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA	630291	2º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
67	1º SGT QPPM	02.856/2	DOMINGOS PEREIRA MARTINS	418447	6º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
68	1º SGT QPPM	02.792/2	DOMINGOS SANTANA OLIVEIRA	765585	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
69	1º SGT QPPM	02.684/2	DOUGLAS ALEXANDRE RIFFEL	735568	7º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
70	1º SGT QPPM	03.308/2	EDIVAN PEREIRA LEITE	563459	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
71	1º SGT QPPM	02.031/2	FIRMINO DA SILVA MIRANDA	640533	CIOE	01/06/2020	30/06/2020	30
72	1º SGT QPPM	03.461/2	GENIVALDO FERREIRA GUIMARÃES	771858	8º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
73	1º SGT QPPM	03.171/2	GLAUCIOMAR GOMES BILIO LINHARES	409896	APMT	01/06/2020	30/06/2020	30
74	1º SGT QPPM	02.863/2	HELIO NEPONUCENO ARAÚJO	692752	8º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
75	1º SGT QPPM	02.153/2	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA	495054	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
76	1º SGT QPPM	02.032/2	JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	604541	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
77	1º SGT QPPM	02.586/2	LOURENCO DE SOUSA LIMA	759238	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
78	1º SGT QPPM	02.522/2	MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR	735581	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
79	1º SGT QPPM	02.817/2	MILSON BORGES DA SILVA	645038	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
80	1º SGT QPPM	02.456/2	MILTON FERREIRA AMORIM	473770	6º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
81	1º SGT QPPM	04.468/2	PAULO ANDRÉ NEGREIRO DE SOUZA	991366	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
82	1º SGT QPPM	02.019/2	PAULO GOMES DA SILVA	658100	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
83	1º SGT QPPM	02.811/2	PEDRO DE ALCANTARA NUNES VILANOVA	571171	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
84	1º SGT QPPM	02.661/2	RAIMUNDO CLAUDIANO	601205	BPMA	01/06/2020	30/06/2020	30
85	1º SGT QPPM	03.058/2	RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO	658811	7º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
86	1º SGT QPPM	02.532/2	RONALDO DIAS COUTINHO	702873	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
87	1º SGT QPPM	05.066/2	SAMUEL DOS SANTOS GODINHO	1094939	9º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
88	1º SGT QPPM	03.891/2	SEBASTIAO ALVES MIRANDA	831478	5º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
89	1º SGT QPPM	02.784/2	WASHINGTON LUIZ AZEVEDO ARAÚJO	597160	4º CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30

90	2º SGT QPPM	03.120/2	ABDIEL COSTA SILVA	507160	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
91	2º SGT QPPM	04.046/2	ABILDES DE JESUS FURTADO CRUZ	591960	BPMRED	01/06/2020	30/06/2020	30
92	2º SGT QPPM	05.107/2	ADAILTON PEREIRA ARRUDA	725850	7ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
93	2º SGT QPPM	03.965/2	ADEMAR ARAÚJO DO AMARAL	432500	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
94	2º SGT QPPM	04.323/2	ADRIANO CRISÓSTOMO NOGUEIRA ALVES CAETANO	865506	3ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
95	2º SGT QPPM	03.298/2	AILTON PEREIRA DA SILVA	558257	2ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
96	2º SGT QPPM	03.117/2	ANDRÉ LUIZ TELES CARNEIRO	790439	2ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
97	2º SGT QPPM	03.840/2	ANTÔNIO BRAGA BONILHA JÚNIOR	696848	4ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
98	2º SGT QPPM	03.767/2	ANTÔNIO JULIMAR ARAÚJO DOS SANTOS	689054	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
99	2º SGT QPPM	03.665/2	ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	847589	2ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
100	2º SGT QPPM	04.455/2	APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA	760769	8ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
101	2º SGT QPPM	03.737/2	ARI PACHECO ANCILON SILVA	1054279	6ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
102	2º SGT QPPM	04.271/2	ARTUR FIGUEIREDO PINTO	962925	BPCHOQUE	01/06/2020	30/06/2020	30
103	2º SGT QPPM	04.480/2	ÁUREA COELHO ABREU	942343	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
104	2º SGT QPPM	03.168/2	CARVONE ALVES DE OLIVEIRA	795784	1ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
105	2º SGT QPPM	03.067/2	CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA	220684	6ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
106	2º SGT QPPM	05.265/2	CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER	891530	BPCHOQUE	01/06/2020	30/06/2020	30
107	2º SGT QPPM	04.419/2	CLEIDE RIBEIRO MACHADO DA SILVA	814146	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
108	2º SGT QPPM	03.579/2	CUSTÓDIO DE SOUSA ARRUDA	611478	BPCHOQUE	01/06/2020	30/06/2020	30
109	2º SGT QPPM	04.886/2	DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO	1055810	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
110	2º SGT QPPM	03.804/2	DARLON PEREIRA AGUIAR	710419	CAMIL	01/06/2020	30/06/2020	30
111	2º SGT QPPM	03.237/2	DEMILTON ALVES DE CASTRO	702848	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
112	2º SGT QPPM	04.506/2	DENIVALDO SANTOS MENDONÇA	861458	5ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
113	2º SGT QPPM	03.490/2	DOMICÓ FERREIRA DE ARAÚJO	491904	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
114	2º SGT QPPM	03.857/2	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS	573441	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
115	2º SGT QPPM	03.300/2	EDIMAR SOUSA CONCEIÇÃO	774150	9ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
116	2º SGT QPPM	04.344/2	EDIRAM RAMOS COSTA	982055	6ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
117	2º SGT QPPM	03.510/2	ELIAS CARDOSO DE ALMEIDA	775876	BPMA	01/06/2020	30/06/2020	30
118	2º SGT QPPM	05.297/2	GEORGES AIRES NUNES	824073	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
119	2º SGT QPPM	03.577/2	HELLY TEIXEIRA DE SOUSA	460762	CIOE	01/06/2020	30/06/2020	30
120	2º SGT QPPM	04.570/2	JAIRO PEREIRA FERNANDES	996546	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
121	2º SGT QPPM	03.588/2	JEMERSON ANDRADE DE SOUSA	601588	5ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
122	2º SGT QPPM	04.286/2	JÓÃO BATISTA CÉSAR DA SILVA	944844	9ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
123	2º SGT QPPM	04.274/2	JÓÃO DIAS TAVARES	989130	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
124	2º SGT QPPM	03.059/2	JÓÃO RODRIGUES DA SILVA	562066	7ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
125	2º SGT QPPM	03.040/2	JOEL DE SOUZA PÓVOA	654805	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
126	2º SGT QPPM	03.507/2	JOSÉ OLINTO DA SILVA	784221	BPMA	01/06/2020	30/06/2020	30
127	2º SGT QPPM	04.387/2	JOSIVALDO CARREIRO MELO	991056	CAMIL	01/06/2020	30/06/2020	30
128	2º SGT QPPM	02.977/2	JUAREZ BATISTA TAVARES	658914	8ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
129	2º SGT QPPM	05.561/2	LEILIANE SOARES AGUIAR	837808	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
130	2º SGT QPPM	04.079/2	LEOMAR DA ROCHA COELHO	902849	BPMA	01/06/2020	30/06/2020	30
131	2º SGT QPPM	04.440/2	LUCIANA TOLINTINO DE SOUZA	974460	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
132	2º SGT QPPM	03.793/2	LUIZ AGUIRRE DA SILVA	675158	6ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
133	2º SGT QPPM	04.375/2	LUSINETE BISPO ARAUJO	884604	CIOE	01/06/2020	30/06/2020	30
134	2º SGT QPPM	03.230/2	MARCOS VINÍCIOS RAMOS SALES	801541	9ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
135	2º SGT QPPM	04.605/2	MAURO OLIVEIRA MENDES	918997	2ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
136	2º SGT QPPM	04.352/2	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA	571067	BPMA	01/06/2020	30/06/2020	30
137	2º SGT QPPM	03.574/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VASCONCELOS	758076	9ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
138	2º SGT QPPM	03.210/2	REINALDO PEREIRA DA SILVA	769840	6ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30

139	2º SGT QPPM	04.010/2	SAYNO OLIVEIRA SILVA	758635	2ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
140	2º SGT QPPM	05.334/2	TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO	1060538	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
141	2º SGT QPPM	04.353/2	UANDER DE SOUZA AMARAL	1035924	8ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
142	2º SGT QPPM	03.078/2	UIRES CARLOS MORAIS SILVA	759627	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
143	2º SGT QPPM	04.430/2	WANDERSON GOMES PEREIRA	999638	9ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
144	2º SGT QPPM	04.587/2	WELLINGTON ALVES DA COSTA	810797	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
145	2º SGT QPPM	02.951/2	WENDER DA CUNHA ALVES	784580	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
146	2º SGT QPPM	03.378/2	WILSON MOREIRA BARBOSA	676254	2ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
147	2º SGT QPPM	04.527/2	ZENÓBIO LOPES DE SENA JÚNIOR	741647	9ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
148	3º SGT QPPM	05.039/2	ADELNE GALVÃO AIRES	1035320	6ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
149	3º SGT QPPM	05.653/2	AIRAÃO MOURA FRAGOSO	918468	2ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
150	3º SGT QPPM	05.896/2	ALAÉCIO PEREIRA DA SILVA NEVES	105639	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
151	3º SGT QPPM	05.289/2	ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA	39035	6ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
152	3º SGT QPPM	06.157/2	ANDERSON MARCOS RIBAS	151443	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
153	3º SGT QPPM	00.929/2	AROLD DE SOUSA BRITO	450355	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
154	3º SGT QPPM	05.876/2	BÁSILIO DOS SANTOS BRITO	752130	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
155	3º SGT QPPM	05.748/2	CARLOS CLEIBER BEZERRA XAVIER	87893	2ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
156	3º SGT QPPM	05.884/2	CÍCERO CHARLES COELHO DA COSTA	972580	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
157	3º SGT QPPM	05.286/2	CILMO GOMES RIBEIRO	806435	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
158	3º SGT QPPM	05.282/2	CLEIVANE ALVES PINTO	1043900	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
159	3º SGT QPPM	05.697/2	CLEONIZAR CAZIMIRO DA SILVA FILHO	46209	9ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
160	3º SGT QPPM	06.038/2	DANIEL MARQUES DA SILVA	70340	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
161	3º SGT QPPM	05.031/2	DANIEL BARBOSA DA ROCHA	39606	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
162	3º SGT QPPM	05.604/2	DANÚBIO GONÇALVES DE LIMA	973960	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
163	3º SGT QPPM	06.288/2	DENYSON NUNES DA SILVA	1090259	2ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
164	3º SGT QPPM	05.055/2	DIRCEU AZEVEDO BOGÉA	1022970	8ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
165	3º SGT QPPM	05.051/2	DIVINO HONORATO DE SOUZA	950522	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
166	3º SGT QPPM	05.275/2	EDGAR LOPES RIBEIRO	831557	2ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
167	3º SGT QPPM	03.246/2	EDINEIS PEREIRA DA SILVA	456631	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
168	3º SGT QPPM	05.936/2	EDSON DE SOUZA CAMARGO	89919	BPCHOQUE	01/06/2020	30/06/2020	30
169	3º SGT QPPM	06.195/2	ELIANE PIRES DE ARAÚJO	937839	SIOP	01/06/2020	30/06/2020	30
170	3º SGT QPPM	04.855/2	ELIVAN ROCHA CARVALHO	985470	5ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
171	3º SGT QPPM	06.011/2	ELYANNE FERNANDES DOS SANTOS	75301	3ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
172	3º SGT QPPM	06.151/2	EMILIO NUNES BEZERRA	62392	2ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
173	3º SGT QPPM	05.255/2	EVERALDO BELO DE FREITAS	900725	BPCHOQUE	01/06/2020	30/06/2020	30
174	3º SGT QPPM	06.171/2	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS	71356	4ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
175	3º SGT QPPM	05.090/2	FREDSON SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS	994460	4ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
176	3º SGT QPPM	05.794/2	GENILTON RODRIGUES DUARTE	1069756	5ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
177	3º SGT QPPM	06.270/2	GENIVAL CORDEIRO DA SILVA	921844	2ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
178	3º SGT QPPM	06.177/2	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	61429	APMT	01/06/2020	30/06/2020	30
179	3º SGT QPPM	06.274/2	GETULIO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA FILHO	55752	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
180	3º SGT QPPM	05.408/2	HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	821916	4ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
181	3º SGT QPPM	05.875/2	HUMBERTO RODRIGUES CARNEIRO	996522	6ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
182	3º SGT QPPM	05.264/2	IDERLAN ALVES ASSUNÇÃO	822179	CAMIL	01/06/2020	30/06/2020	30
183	3º SGT QPPM	05.850/2	JACKSON FELIPE DOS SANTOS	1081357	BPCHOQUE	01/06/2020	30/06/2020	30
184	3º SGT QPPM	04.793/2	JACSON SERPA DA SILVA	37282	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
185	3º SGT QPPM	04.857/2	JADINÁRIA RODRIGUES LIMA	51140	CCG	01/06/2020	30/06/2020	30
186	3º SGT QPPM	06.069/2	JONYSOON DIAS RODRIGUES	837663	1ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
187	3º SGT QPPM	05.294/2	JOSÉ DOS SANTOS COELHO	990222	2ª BPM	01/06/2020	30/06/2020	30

188	3º SGT QPPM	05.377/2	JOSÉ ELMISON FERREIRA ABREU	989840	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
189	3º SGT QPPM	05.730/2	JOSÉ FERREIRA PINHEIRO	91290	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
190	3º SGT QPPM	05.783/2	JOSÉ SEABRA DA COSTA JÚNIOR	939150	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
191	3º SGT QPPM	05.276/2	JOSENILDO GONÇALVES DE ASSIS CRUZ	94680	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
192	3º SGT QPPM	06.211/2	JOSILENE DOS SANTOS MOREIRA	1083317	2ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
193	3º SGT QPPM	05.263/2	KLEDERSON DA SILVA FREITAS	1054686	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
194	3º SGT QPPM	05.041/2	LARYSSA RIBEIRO DE ARAUJO	91719	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
195	3º SGT QPPM	06.273/2	LEANDRO MESQUITA OLIVEIRA	1063979	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
196	3º SGT QPPM	06.154/2	LÍBIA MARIA DA MATA RODRIGUES SILVA	39874	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
197	3º SGT QPPM	06.039/2	LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA	1055356	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
198	3º SGT QPPM	04.760/2	LUCILENE DA SILVA GARRIDO SOUSA	625507	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
199	3º SGT QPPM	06.121/2	LUIZ CARLOS DA SILVA ABREU	568837	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
200	3º SGT QPPM	04.708/2	LUZIMARIA CORDEIRO DUARTE	821850	2ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
201	3º SGT QPPM	05.675/2	MÁRCIO MANOEL FERREIRA DE SANTANA	1044389	CAMIL	01/06/2020	30/06/2020	30
202	3º SGT QPPM	05.092/2	MÁRCIO PEREIRA LIMA	1068660	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
203	3º SGT QPPM	05.742/2	MARILUSE RODRIGUES NETO	71198	BPMA	01/06/2020	30/06/2020	30
204	3º SGT QPPM	05.984/2	MARQUEZAN CORREIA CARVALHO LIMA	1082922	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
205	3º SGT QPPM	05.705/2	MAURICIO DUILLO MARTINS SARDOTE	48322	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
206	3º SGT QPPM	04.748/2	MORGANA PAULA ATAVILA MAGALHAES	1093746	SIOP	01/06/2020	30/06/2020	30
207	3º SGT QPPM	05.706/2	NIELSON DE ARAUJO LIMA	1065637	1ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
208	3º SGT QPPM	05.340/2	NILSON LOURENÇO DAS NEVES	1050087	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
209	3º SGT QPPM	06.031/2	PATRICK SOUSA LIMA	113673	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
210	3º SGT QPPM	06.238/2	PAULO ERNANES RIBEIRO DINIZ	985883	8º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
211	3º SGT QPPM	05.963/2	PEDRO LEONARDO MOLLO	101970	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
212	3º SGT QPPM	06.041/2	RAIKE JULIANO DE SOUSA SAMPAIO	1028804	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
213	3º SGT QPPM	05.992/2	RAIMUNDO RENILDO OLIVEIRA DE SOUZA	888580	9º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
214	3º SGT QPPM	06.302/2	RICARDO LUIZ DE MOURA	338294	1ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
215	3º SGT QPPM	05.793/2	ROSSENDIL NASCIMENTO BORGES JUNIOR	87455	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
216	3º SGT QPPM	04.949/2	RUY ANGELO DA SILVA	973420	9º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
217	3º SGT QPPM	05.986/2	SANDRO RODRIGUES DE LIMA	1040502	1ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
218	3º SGT QPPM	05.400/2	SIMONE GALVAO GOMES DE SOUSA	865476	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
219	3º SGT QPPM	04.962/2	SÔNIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	827396	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
220	3º SGT QPPM	05.940/2	UAQUICEL RODRIGUES CARVALHO	970636	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
221	3º SGT QPPM	06.191/2	VAGNER ALVES VIEIRA	46830	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
222	3º SGT QPPM	05.840/2	VALDEILSON MACEDO DA SILVA	983205	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
223	3º SGT QPPM	05.278/2	VALDEILTON DA SILVA NASCIMENTO	1043820	9º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
224	3º SGT QPPM	03.109/2	VALTER PEREIRA DE SOUSA	790361	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
225	3º SGT QPPM	05.326/2	VINICIUS ANTUNES VICENAL	944959	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
226	3º SGT QPPM	04.730/2	WILLIAM JEFFERSON DE SOUSA MARTINS	802650	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
227	3º SGT QPPM	05.843/2	ZIOMAR SANTANA DE SOUZA	1065017	CIOE	01/06/2020	30/06/2020	30
228	CB QPPM	06.055/3	LINDALVA SILVA SANTOS	877818	5ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
229	SD QPPM	06.695/4	ALYSSON ELVES DE ABREU LIRA	11207442	5ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
230	SD QPPM	06.707/4	ANDRÉ COSTA MATIAS	11207183	5ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
231	SD QPPM	06.665/4	CELSO RICARDO DA CUNHA REIS	11209348	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
232	SD QPPM	06.732/4	CLEBER JÚNIOR ALVES ROCHA	11209119	1ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
233	SD QPPM	06.524/4	DANYLO AZEVEDO TRIERS	11208449	SIOP	01/06/2020	30/06/2020	30
234	SD QPPM	06.461/4	DÉBORA DE PAULA BRITO	11210435	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
235	SD QPPM	06.477/4	DIEGO ARAÚJO BELÉM	11141760	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
236	SD QPPM	06.719/4	EDER LUIZ BADARÓ	11156082	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
237	SD QPPM	06.682/4	FÁBIO GOMES DE CARVALHO TITO	11210290	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
238	SD QPPM	06.618/4	FELIPE MENDES SIQUEIRA	11207736	3º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
239	SD QPPM	06.759/4	GILDEONIS DA CRUZ LEONIDAS CUTRIM	11211679	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30

240	SD QPPM	06.389/4	INGRID RODRIGUES DUTRA	11212012	QCG	01/06/2020	30/06/2020	30
241	SD QPPM	06.421/4	JAYANDERSON SOARES BONFIM	1167740	BPCHOQUE	01/06/2020	30/06/2020	30
242	SD QPPM	06.375/4	JOSÉ SOUSA SILVA	1254740	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
243	SD QPPM	06.457/4	JULIANA FELIPE DOS SANTOS NOLÊTO	11207086	1º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
244	SD QPPM	06.648/4	JULIANA SOUSA PEREIRA	11211482	CAMIL	01/06/2020	30/06/2020	30
245	SD QPPM	06.579/4	LEILDO DE LIMA COSTA	11209267	3ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
246	SD QPPM	06.574/4	LILTON PINTO CARDOSO LIMA	1285831	BPCHOQUE	01/06/2020	30/06/2020	30
247	SD QPPM	06.742/4	LUCAS MARTINS SARDOTE	11207426	1ª CIPM	01/06/2020	30/06/2020	30
248	SD QPPM	06.750/4	LUDMILLA BARRETO WERNCKE ARRUDA	11207264	5º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
249	SD QPPM	06.756/4	LUISMAR GOMES SOUSA	32727	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
250	SD QPPM	06.675/4	MAXIVAN CARVALHO SANTOS	11210346	3º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
251	SD QPPM	06.466/4	NATALIA PEREIRA GONÇALVES	11210966	SIOP	01/06/2020	30/06/2020	30
252	SD QPPM	06.522/4	POLLIANY CAMELO DA SILVA	11206667	6º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
253	SD QPPM	06.693/4	RHOVIO ARAUJO DIAS	11211113	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
254	SD QPPM	06.718/4	SAMUEL MARCOS MARINHO LEAL E CARVALHO	11207922	4º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
255	SD QPPM	06.692/4	VITOR GONÇALVES FERREIRA	11211830	2º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30
256	SD QPPM	06.628/4	WESLEY GOMES DA COSTA	1273167	9º BPM	01/06/2020	30/06/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 278/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, aos servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes.

#### RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso I, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1.	613992	MAURO JOSE FREIRE	498.834.881-49	SUBTEN-J	01/05/2017
2.	788329	ANTONIO DE MENESES FILHO	645.192.441-53	SUBTEN-I	01/05/2017
3.	703520	JOAO MARTINS JUNIOR	587.630.581-20	SUBTEN-J	01/05/2017
4.	417078	AMERICO DE ANDRADE RIBEIRO	332.461.493-72	2SGT-J	01/08/2017
5.	983011	MARCOS AURELIO DIAS SOARES	868.450.551-49	CB-F	01/05/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 281/2020-SAMP/DGP**

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1.	660544	ANTONIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS	546.833.861-00	SUBTEN-J	01/05/2017
2.	612161	ANTONIO MARCOS DOS REIS ALVES DE SOUSA	498.420.991-72	SUBTEN-J	01/05/2017
3.	521775	CLOVIS FERREIRA GOMES	414.329.911-91	SUBTEN-J	01/05/2017
4.	635355	ECIVAL DIVINO CAPONI	526.449.791-53	SUBTEN-J	01/05/2017
5.	518211	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	413.339.181-00	SUBTEN-J	01/05/2017
6.	588225	EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO	477.226.901-06	SUBTEN-J	01/05/2017
7.	462710	EMIVALDO BENTO BARBOSA	369.507.691-72	SUBTEN-J	01/05/2017
8.	605156	EVANDRO PEREIRA MELO	490.911.401-78	SUBTEN-J	01/05/2017
9.	593270	FERNANDO SEBASTIAO DA SILVA	484.889.251-15	SUBTEN-J	01/05/2017
10.	469224	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE MEDEIROS RIOS	373.776.633-91	SUBTEN-J	01/05/2017
11.	585753	VANDA MARIA ALVES PINTO	476.351.691-49	SUBTEN-J	01/02/2018

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 282/2020-SAMP/DGP.**

Suspende e concede férias de policial militar, por necessidade do serviço, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 3º SGT QPPM RG: 05.668/2 DIEGO GIORDANE BARBOSA BRITO - Mat. 82214, CPF: 011.529.671-93, concedidos por meio da Portaria nº 335/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.395, de 10 de julho de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM RG: 05.668/2 DIEGO GIORDANE BARBOSA BRITO - Mat. 82214, CPF: 011.529.671-93, a serem usufruídos no período de 01/05/2020 a 30/05/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 283/2020-SAMP/DGP**

Reverte Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os Policiais Militares foram, respectivamente, agregados por meio da Portaria nº 260/2020-SAMP/DGP, datada de 29 de abril de 2020, publicada no BG nº 077/2020, de 30 de abril de 2020 e Portaria nº 239/2020-SAMP/DGP, datada de 17 de abril de 2020, publicada no BG nº 071/2020, de 22 de abril de 2020, em função de estarem afastados do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA nº 24/2020, de 29 de abril de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVERTER o 1º SGT QPPM RG: 01.957/2 ORLEAN SOUSA SANTOS - Mat. 655214 e CPF: 535.497.831-91 - ao exercício de suas funções policiais militares retroativo a 29 de abril de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no 2º BPM;

Art. 2º REVERTER o 2º SGT QPPM RG: 03.688/2 CARLOS ADRIANO ALVES COELHO - Mat. 787118 e CPF: 644.753.441-15 - ao exercício de suas funções policiais militares retroativo a 29 de abril de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no 2º BPM;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 286/2020/SAMP/DGP.**

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA nº 26/2020 de 06 de maio de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 2º TEN QOA RG: 03.326/2 BENVINDO PINTO BATISTA - Mat. 852901 e CPF: 764.841.651-49 - com data retroativa a 19 de fevereiro de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 08 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 287/2020-SAMP/DGP.**

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado da sua atividade Policial Militar.

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 2º TEN QOARG: 03.260/1 EMILTON ALVES DE SOUZA - Mat. 674750, CPF: 564.200.801-34, a partir de 06 de abril de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 08 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 288/2020-SAMP/DGP.**

Confere Progressão a Policial Militar na respectiva Referência, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º PROGREDIR na respectiva referência e data conforme o inciso II, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, o Policial Militar abaixo especificado, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
01	674750	EMILTON ALVES DE SOUZA	564.200.801-34	SUBTEN-J	01/05/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 08 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 290/2020-SAMP/DGP.**

Retifica parte da Portaria nº 266/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º, da Portaria nº 266/2020-SAMP/DGP, datada de 30 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.596, de 08 de maio de 2020.

**Onde se lê:**

Art. 2º CONCEDER 12 (doze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao CEL QOPM RG: 04.122/1 MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, CPF: 760.450.641-00, a serem usufruídos no período de 14/10/2020 a 25/10/2020.

**Leia-se:**

Art. 2º CONCEDER 12 (doze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao CEL QOPM RG: 04.122/1 MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, CPF: 760.450.641-00, a serem usufruídos no período de 11/05/2020 a 14/05/2020 e no período de 14/10/2020 a 21/10/2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 292/2020-SAMP/DGP.**

Agrega e progride Policiais Militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policial Militar;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 02.720/2 FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA DE SOUSA - Mat. 757590, CPF: 623.803.461-00, a partir de 15 de abril de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 02.720/2 FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA DE SOUSA - Mat. 757590, CPF: 623.803.461-00, a partir de 1º de abril de 2019, na referência de 2SGT-J.

Art. 3º AGREGAR o 2º SGT QPPM 03.620/2 PAULO VITAL DA SILVA FILHO - Mat. 580573, CPF: 470.767.044-04, a partir de 06 de maio de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 2º SGT QPPM 03.620/2 PAULO VITAL DA SILVA FILHO - Mat. 580573, CPF: 470.767.044-04, a partir de 1º de junho de 2017, na referência de 3SGT-J.



Art. 5º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 293/2020-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada da atividade Policial Militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a TEN CEL QOE RG: 04.232/1 SILVINA BATISTA DE ARAÚJO - Mat. 437120, CPF: 347.660.301-68, a partir de 07 de maio de 2020, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que a militar agregada fica adida ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 295/2020-SAMP/DGP.**

Exclui e Progride policial militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar, incluído em 1º de outubro de 1990, faleceu em 30 de abril de 2020, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 126706 01 55 2020 4 00054 178 0016585 53, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmas - TO;

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, estabelecidas no §2º, do art. 52, da Lei 1.614, de 04 de outubro de 2005 e no inciso XIV, do art. 6º, da Lei federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento o 1º SGT QPPM RG: 01.973/2 JANILSON NASCIMENTO MACEDO - Mat 678925, CPF: 566.568.311-68, com data retroativa a 30 de abril de 2020. O militar foi sepultado no Cemitério em Marianópolis do Tocantins - TO.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.973/2 JANILSON NASCIMENTO MACEDO - Mat 678925, CPF: 566.568.311-68, a partir de 1º de outubro de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 296/2020-SAMP/DGP.**

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017 ao 2º SGT QPPM RG: 04.503/2 MANOEL MÍCIAS COSTA DOS SANTOS - Mat. 879773, CPF: 785.870.341-20, suspensos por meio do Boletim Interno nº 010/2018 - CIOE de 30/05/2018, a serem usufruídos no período de 15/05/2020 a 13/06/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 49/2020/GABSEC, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 52/2020/COGE, de 05 de maio de 2020 e 126/2020/GABSEC, de 06 de maio de 2020 resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000084, que tem como parte a servidora MARIA GISEUDA DE ARAÚJO RIBEIRO AMORIM, número funcional 1237136-1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei nº 1.818/2007, e conseqüentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 50/2020/GABSEC, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve:

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 57/2020/COGE de 07 de maio de 2020 e 128/2020/GABSEC, de 08 maio de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000083, que tem como parte a servidora LAURILENE VELOSO DE LIMA, nº funcional 932880/1, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei nº 1.818/2007, e conseqüentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 51/2020/GABSEC, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve:

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 56/2020/COGE, de 05 de maio de 2020 e 129/2020/GABSEC, de 08 de maio de 2020, resolve:

ABSOLVER o servidor LUIZ ANTÔNIO DO SOUZA FERREIRA, número funcional 685218/4 e CPF nº 575.488.541-53, Operador de Microcomputador, lotado na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, haja vista a ausência do animus abandonandi, critério subjetivo do abandono de cargo previsto no art. 162, da Lei nº 1.818/07, aplicando-se subsidiariamente o art. 386, inc. VI, do Código de Processo Penal e consequentemente a IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA E ARQUIVAMENTO DO FEITO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 52/2020/GABSEC, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 54/2020/COGE, de 05 de maio de 2020 e 123/2020/GABSEC, de 06 de maio de 2020, resolve:

Julgar IMPROCEDENTE a denúncia referente ao servidor JOSÉ WALTER LIMA PRADO, número funcional 1139169-1, ocupante do cargo de Médico, impondo para tanto sua ABSOLVIÇÃO, com fulcro no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária, e consequentemente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2019/090491/11, conforme parágrafo único do artigo 168, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 131/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do Órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11678135/1	977.640.351-49	ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN	MÉDICO - RQE	2020/23000/000880	01/04/2020
02	11534540/3	037.223.561-13	KAMILA CHAVES MOURA SA	ENFERMEIRO	2020/23000/000894	12/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 132/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11695455/1	019.880.611-64	ALINE DIEULLA OLIVEIRA GONCALVES	ENFERMEIRO	2020/23000/000912	01/03/2020
02	11539100/3	052.318.481-66	GRAZIELLE ALVES BULHÕES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/000913	04/03/2020
03	931606/6	823.962.481-20	KEILA DA SILVA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/000911	01/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 133/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	306943/9	239.093.663-68	FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA	AUXILIAR II	2020/23000/000914	24/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 134/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1148516/7	020.145.121-24	WIENERSON DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR II	2020/23000/000915	01/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 137/2020/GASEC/SECAD, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, tendo em vista indícios de acumulação de cargos não permitida aos profissionais abaixo relacionados:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1072633/12	967.656.233-53	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000916	16/03/2020
2	744296/10	617.671.661-68	ALVIMAR GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000917	16/03/2020
3	11666595/3	005.398.431-56	ANATALIO PINHEIRO BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000918	16/03/2020
4	11496428/6	775.289.301-30	ANTONIO FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000919	16/03/2020
5	843079/13	758.368.401-30	ELZI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000920	16/03/2020
6	11480068/5	966.880.501-10	EUCLECIA ALVES TEODORO SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000921	16/03/2020
7	11577681/3	918.498.961-00	EURENICE MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000922	16/03/2020
8	838710/7	735.531.071-20	FELIX GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000923	16/03/2020
9	11650192/2	006.405.931-60	GISELE VIEIRA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000924	16/03/2020
10	11674741/2	739.949.791-53	GISELE PEREIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000925	16/03/2020
11	935934/7	827.299.641-34	IRAMAR ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000926	16/03/2020
12	1193384/9	577.675.641-34	JARDETE DE SOUSA COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000927	16/03/2020
13	896448/10	799.468.281-20	JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000928	16/03/2020
14	11525118/4	024.779.921-12	LAZARO PEREIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000929	16/03/2020
15	498625/14	391.471.181-72	MANOEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000930	16/03/2020
16	647564/14	532.615.851-53	MARIA DO SOCORRO ALVES ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000931	16/03/2020
17	498996/15	391.691.701-34	MARIA DO SOCORRO GAMA SILVA AGUIAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000932	16/03/2020
18	11171740/6	005.682.621-40	RAFAEL GABARRÃO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000933	16/03/2020
19	122985/4	909.299.261-53	SHARLLIANNA SILVA COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000934	16/03/2020
20	11659904/2	907.628.761-34	WEBER PEREIRA ESTRELA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000935	16/03/2020
21	11588687/3	975.361.991-04	WERLIENE DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000936	16/03/2020
22	11485248/4	013.525.131-10	WESLEY PEREIRA LEITÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000937	16/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 158/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11639954/1	011.377.321-80	THIAGO DE SOUSA COSTA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/001072	14/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 159/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	997460/6	882.142.301-87	HUMBERTO CARNEIRO RASTOLDO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2020/23000/001078	07/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 160/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11613831/2	993.373.711-20	LEILA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR II	2020/23000/001079	10/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 163/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, devido a aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	644563/8	530.104.771-04	MARIA DE JESUS ALVES TAVARES	AUXILIAR I	2020/23000/001064	01/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 164/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pela desnecessidade da prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11610522/2	429.035.566-87	BERNADETE GALDINO IUNES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2020/23000/001091	28/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 165/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11542047/3	011.061.671-55	DANIELLY PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2020/23000/001085	30/04/2020
02	1279017/4	014.348.921-66	GEDEON SOUSA LOPES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2020/23000/001087	01/03/2020
03	1198912/4	645.335.221-49	JOCILENE ALVES CORDEIRO LACERDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001088	03/02/2020
04	11692154/1	001.452.131-88	ROSELI CAMPOS DA SILVA DIAS FARIAS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001086	27/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 166/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11692448/1	823.269.241-34	ROSIREZ RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001083	01/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 167/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, devido a aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11497084/3	454.715.501-10	JOSÉ HELENO SOBRINHO	AUXILIAR I	2020/23000/001014	11/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 168/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	505666/7	400.048.992-53	HELINTON TAVARES REGO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2020/23000/001081	03/04/2020
02	1533447/3	618.512.991-49	LUCYANA OLIVEIRA SAMPAIO PUENTE	ENFERMEIRO	2020/23000/001082	01/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 169/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por motivo de falecimento, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11211598/6	006.020.021-92	BETUJANE DELMIRO FREIRE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001069	25/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 170/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pela desnecessidade da prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11189240/4	032.449.581-17	JULYANE VIEIRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001080	01/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 171/2020/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pela desnecessidade da prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11608552/2	007.619.111-70	LUCIMARA BRITO FACUNDO SÁ	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/001129	03/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 172/2020/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, pela desnecessidade da prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11680628/1	051.796.646-83	GUSTAVO HENRIQUE FURTADO	MÉDICO	2020/23000/001123	01/04/2020
02	11641363/2	718.711.951-87	RAFAELA BORGES	MÉDICO	2020/23000/001124	01/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 173/2020/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	56422/4	005.460.241-65	ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES	MÉDICO	2020/23000/001115	01/04/2020
02	11553782/3	034.564.281-38	WILLIANA DA SILVA BARROS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001116	19/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 174/2020/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11595175/2	800.098.401-68	CELIA DE JESUS SOUZA FAQUINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001103	03/04/2020
02	11696222/1	049.771.021-85	GUSTAVO DOS SANTOS KOCHEMBORGER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001100	01/02/2020
03	1131605/5	010.288.701-24	HARANDA PEREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	2020/23000/001114	24/03/2020
04	11693339/1	027.124.381-32	MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001102	01/04/2020
05	11699264/1	019.729.451-06	SUELLEM SAVIA SANTAREM PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001101	23/03/2020
06	11179473/4	708.331.251-68	VALDELICE ALVES DA SILVA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001104	22/03/2020
07	654714/4	534.776.181-49	VIVIANE BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001113	13/03/2020
08	11549904/3	013.483.251-51	WAGNER DE ARAUJO RIBEIRO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001107	22/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 175/2020/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, pela desnecessidade da prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11541938/3	887.730.781-15	ERISVALDO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE-ATS	2020/23000/001007	16/04/2020
02	11681039/1	019.053.061-80	FABIO DELMIRO DA SILVA	ASSISTENTE - ATS	2020/23000/001008	16/04/2020
03	11158465/4	005.483.861-45	GILDEVAN CARNEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE - ATS	2020/23000/001010	16/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 176/2020/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1255215/6	074.770.847-92	GUSTAVO SENRA AVANCINI	MÉDICO - ROE	2020/23000/001090	02/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 177/2020/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, pela desnecessidade da prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11619350/2	969.817.251-34	GEISLA GODINHO GONCALVES	ENFERMEIRO	2020/23000/001109	01/05/2020
02	11605138/2	921.122.936-72	MARCIO FELIX ALVES DE ARAUJO	MÉDICO	2020/23000/001099	15/04/2020
03	11536411/6	009.491.741-81	RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	MÉDICO	2020/23000/001112	01/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 584/2020**  
Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2020/27000/000423  
INTERESSADO(A): SÔNIA MARIA RODRIGUES MOREIRA GARCIA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1191071/1  
CPF: 533.987.341-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sônia Maria Rodrigues Moreira Garcia, por meio do Despacho nº 487, de 29 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, por mais 11 (onze) meses, compreendido(s) no período de 01.02.2020 a 31.12.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1337/2020**  
Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2020/24830/000266  
 INTERESSADO(A): FERNANDO DE OLIVEIRA BUCAR  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 850620/2  
 CPF: 763.532.651-15  
 ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fernando de Oliveira Bucar, por meio do Despacho nº 921, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2020 a 31.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1535/2020**  
Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2020/31000/000244  
 INTERESSADO(A): ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Papiloscopista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 686600/2  
 CPF: 575.754.441-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor André Luiz Torres Gomes, na condição de Diretor Secretário Geral da Federação Estadual das Associações de Policiais Civis do Tocantins - FEAPOL, no período de 08.03.2020 a 29.10.2024, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 3.236, de 29 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.903, de 05 de julho de 2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1998/2020**

PROCESSO Nº: 2020/32470/000255  
 INTERESSADO(A): KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11139110/1  
 CPF: 968.004.021-68  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS  
 MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 30 de março de 2020, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Karin Rossana Bortoluzzi Moraes, por meio do Despacho nº 5.558, de 25 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.983, de 1º de novembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2062/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/002647  
 INTERESSADA: FRANCISCA MARIA DE LEMOS VALLS  
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Provisória  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 887861/1  
 CPF: 792.339.881-04  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Semus - Convênio  
 MUNICÍPIO: Wanderlândia

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º, da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Francisca Maria de Lemos Valls, Licença por Motivo de Guarda Provisória da criança Lara Augusta dos Santos Costa, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 04.05.2020 a 15.09.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2063/2020**

PROCESSO Nº: 2019/25000/001140  
 INTERESSADO(A): VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 695443/2  
 CPF: 577.681.101-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Veronice de Fátima Siqueira Almeida, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de maio de 1991 não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão judicial, conforme entendimento já firmado pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer nº 913, de 14 de agosto de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 2.020, de 29 de agosto de 2008.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2068/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/008561  
 INTERESSADA: SHIRLEY JACKELINE ANTUNES DE CARVALHO  
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Provisória  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 977382/4  
 CPF: 862.961.401-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola João Paulo II - Convênio  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º, da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Shirley Jackeline Antunes de Carvalho, Licença por Motivo de Guarda Provisória da criança Ana Luisa Souza Alvin, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 29.04.2020 a 10.10.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2129/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/003028  
 INTERESSADO(A): GISELLE EVE SETTE CINTRA  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Enfermeiro  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1240374/1  
 CPF: 968.252.001-00  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis  
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 maio de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Giselly Eve Sette Cintra, por meio do Despacho nº 5.143, de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.967, de 06 de outubro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
 JUVENTUDE E ESPORTES**

**PORTARIA-SEDUC Nº 675, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Declarar paralisada as atividades do Centro de Ensino Médio Girassol Diaconizio Bezerra da Silva, município de Paraíso do Tocantins - TO, a partir de 18 de fevereiro de 2018;

II - AUTORIZAR a transferência dos arquivos ativos e passivos do Centro de Ensino Médio Girassol Diaconizio Bezerra da Silva para o Colégio Militar do Estado do Tocantins - Diaconizio Bezerra da Silva, para a emissão de todos os históricos escolares, transferências, certificados de conclusão do Ensino Médio e documentos de servidores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 741, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Arraias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
773650-1	CARLA RANGEL	128	14 de março de 2020
435779-1	EDIVALDO FERNANDES DA CUNHA	90	2 de fevereiro de 2020
1013793-1	FLAVIA GISELLE BRITO DE ARAUJO MADUREIRA	134	10 de fevereiro de 2020
663582-4	JOSÉLITO RODRIGUES DA COSTA	116	14 de março de 2020
1101072-4	LARISSA CARDOSO BELTRÃO	147	3 de fevereiro de 2020
795462-1	LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES KITA	96	3 de fevereiro de 2020
667241-1	MARGARETH OLIVEIRA DA CUNHA VILA REAL	122	14 de março de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 742, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, adiante relacionada, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1084330-5	EUCIVANIA ROSA AUGUSTO RODRIGUES	161	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 743, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
691050-4	PATRICIA JUSTINO SALVADOR	103	3 de fevereiro de 2020
1214870-3	SIMONE LETICIA SANTIN	180	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 744, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
76445-4	GIORGIA LIMA JUSTY DE FREITAS	90	5 de maio de 2020
1205587-1	JOSE GONÇALO MENDES DA SILVA	103	3 de fevereiro de 2020
975130-4	LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM	128	3 de fevereiro de 2020
965641-2	MILENA CAMPOS FERNANDES RESPLANDES	128	3 de fevereiro de 2020
92517-3	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	167	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 745, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
884689-4	MARCIO ALVES ROCHA	180	3 de fevereiro de 2020
647552-1	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEIÇÃO	180	5 de março de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 746, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
429718-4	ANAZIR ALVES AMORIM MILHOMEM	90	3 de fevereiro de 2020
724686-2	NELZIR MARTINS COSTA	128	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 757, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

EURIDES RIBEIRO LIMA, número funcional 1195417/2, CPF: 604.799.221-87, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, para o Colégio João D'Abreu, no Município de Dianópolis, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 15 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 758, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a LAURA BARREIRA NETA ALVES, Professora Normalista, matrícula funcional 595731-1, CPF: 485.264.011-49, no período de 18/05/2020 a 22/05/2020, relativas ao período aquisitivo de 20/05/2016 a 19/05/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 759, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais do servidor ROBSON VILA NOVA LOPES, número funcional 41546-3, Professor da Educação Básica/Secretário Executivo, previstas para o período de 4 de junho a 3 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 4 de junho de 2019 a 3 de junho de 2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 760, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

A PORTARIA-SEDUC Nº 707, de 5 de maio de 2020, publicada na Edição nº 5.596, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa a servidora NELBA FONSECA LIMA, Professora Normalista, número funcional 609034-1, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima a fim de declarar a designação retroativa a 8 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 761, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ROSE MEIRE ALVES DO NASCIMENTO, Professora da Educação Básica, número funcional 950029-5, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 13 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 762, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

INARA GOMES LEÃO, Professora da Educação Básica, número funcional 1246879-1, para exercer a função de Diretora do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta Capital, a partir de 13 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 763, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR**

NILVA DE ALMEIDA SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 887435-3, da função de Diretora do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta Capital, a partir de 13 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 443, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:



## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 14 de abril de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Laurindo Arruda de Miranda	101.037.083-91	186020-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 457/2020/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato 059/2018, do processo administrativo 2018/25000/000645, publicado no DOE nº 5.247, de 29 de novembro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1015/2018, de 21 de novembro de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: JANINE DA SILVA MOTA Matrícula: 923348-1   CPF: 816.235.001-25	059/2018 2018/25000/000645	MARIA LILI GARCIA	Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Buriti do Tocantins.
Fiscal Substituto: RAYNNA GONÇALVES DA SILVA MUNIZ Matrícula: 102.2067-3   CPF: 906.161.542-91			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 15/05/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 458/2020/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato 028/2018, do processo administrativo 2018/25000/000448, publicado no DOE nº 5.178, de 16 de agosto de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 689/2018, de 06 de agosto de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: JANINE DA SILVA MOTA Matrícula: 923348-1   CPF: 816.235.001-25	028/2018 2018/25000/000448	MARCIA CAROLLINY DA SILVA PERIERA	Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Axixá do Tocantins.
Fiscal Substituto: RAYNNA GONÇALVES DA SILVA MUNIZ Matrícula: 102.2067-3   CPF: 906.161.542-91			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 15/05/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CORREGEDORIAS - PROCOR

**TERMO DE ADESÃO - ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS**

O ente parceiro, Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrito no CNPJ/MF: 25.043.514/0001-55 localizado(a) na Praça dos Girassóis - Plano Diretor Norte Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - TO, CEP: 77.001-002, representado por Sandro Henrique Armando, Secretário da Fazenda e Planejamento, portador do CPF no 180.850.788-64, Carteira de Identidade 167915460 SSP/SP, resolve aderir ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União, por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Nos termos do Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, instituído pela Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019:

I - Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a Corregedoria-Geral da União:

a) cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;

b) elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa;

c) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos; e

d) realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as corregedorias.

II - incumbe ao ente parceiro:

a) debater temas de interesse das corregedorias e traçar estratégias conjuntas de atuação;

b) comparecer às reuniões periódicas da Rede de Corregedorias, quando se enquadrar no disposto no art. 5º, §1º desta Portaria;

c) prestar informações à Corregedoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, corregedores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de correição, bem como atualizar tais informações, quando necessário; e

d) fomentar a criação de redes de corregedorias com os órgãos e entidades sob sua jurisdição.

III - incumbe ao ente parceiro que adotar os sistemas informatizados da Corregedoria-Geral da União - CRG:

a) promover ampla divulgação dos sistemas nas suas dependências e ambientes virtuais;

b) integrar, quando necessário, os sistemas aos softwares que utiliza;

c) zelar pelo uso adequado dos sistemas, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de Lei, lhe compete exercer;

d) não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte dos sistemas e seus conexos, ainda que se trate de versão que sofreu modificações.

e) apurar o fato, no caso de uso indevido dos sistemas, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;

f) reportar à Superintendência Regional da CGU competente, ou à Corregedoria-Geral da União, eventuais falhas identificadas nos sistemas;

g) prestar suporte aos entes parceiros sob sua jurisdição que utilizarem os sistemas;

h) incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão "desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU" em qualquer ação promocional relacionada aos sistemas; e

i) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso dos sistemas.

Subcláusula Primeira - O ente parceiro fica autorizado a promover as modificações, totais ou parciais, que julgar necessárias nos sistemas, visando sua melhoria e desenvolvimento de novas funcionalidades, cabendo-lhe disponibilizá-las à CGU e ficando assegurada à CGU a propriedade do sistema cedido e das alterações implementadas.

Subcláusula Segunda - Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro dos sistemas informatizados da CRG perante os órgãos competentes, o ente parceiro compromete-se a não registrar a solução e a não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros.

Subcláusula Terceira - O ente parceiro se responsabiliza pela correta utilização e guarda de dados, de informações e do código-fonte recebido em decorrência deste Termo de Adesão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA**

O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS**

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**

O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO**

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilição por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso  
(Cargo do Responsável)

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2020. Abertura dia 01.06.2020, às 09h:00min (Horário de Brasília). Prestação de serviço de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema *online* automatizado via web), para atender as necessidades da SSP. Proc. 2020/3100/00.227, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A Sessão Pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos (canetas, pasta, bloco, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: [scl@sefaz.to.gov.br](mailto:scl@sefaz.to.gov.br) / [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/05/2020, das 8:00h às 14:00h.

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 30.698.093/0001-30

GRUPO	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UN	02	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS; Dimensões mínimas de: 733mm (A) x 800mm (L) x 474mm (P).	PANDIN -ARENA AANO702	931,00	1.862,00
	02	UN	04	ESTACÃO DE TRABALHO COM 3 GAVETAS; Dimensões mínimas de: 740mm (A) x 1550x1550mm (L) x 654mm (P).	PANDIN ETA155- 155 EST. TRAB. ARENAAÇO - GA03GMT_ AN GAEREO 3 GV	2.248,00	8.992,00
	03	UN	04	MESA DE TRABALHO DIRETORIA COM 3 GAVETAS; Dimensões mínimas de: 740mm (A) x 1600mm (L) x 654mm (P).	PANDIN-ARENA AÇOMAN 1600-GA03GMT_ ANG. AEREO3GV	1.410,75	5.643,00
	04	UN	03	MESA DE TRABALHO DIRETORIA, PE PAINEL; Dimensões mínimas de: 750mm (A) x 1800mm (L) x 700mm (P).	PANDIN 1800PE50	3.392,00	10.176,00
	05	UN	03	MESA DE TRABALHO DIRETORIA "L" PE PAINEL; Dimensões mínimas de: 750mm (A) x 1600mm (L) x 700mm (P)/750mm (A) x 900mm (L) x 508mm (P).	PANDIN M1800-PE50- MC900 PE50	2.664,75	7.994,25
TOTAL GRUPO 01							R\$ 34.667,25
02	06	UN	52	POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA.	FRISO KAR - NEW ONIX	1.577,00	82.004,00
	07	UN	20	POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR MÉDIO.	FRISO KAR - NEW ONIX	1.500,00	30.000,00
	08	UN	20	POLTRONA FIXA PARA INTERLOCUÇÃO DIALÓGO, ESPERA, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES CORRELATAS.	FRISO KAR - JOB	1.026,00	20.520,00
	09	UN	60	POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS FIXO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.	FRISO KAR - JOB	1.230,00	73.800,00
	10	UN	04	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 03 LUGARES, COM BRAÇO LATERAL.	FRISO KAR - JOB	1.810,00	7.240,00
TOTAL GRUPO 02							R\$ 213.564,00
TOTAL GRUPO 01 E 02							R\$ 248.231,25

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Local e prazo de entrega

a) A entrega será na sede da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, na Quadra 104 Sul, rua "SE" 09, lote 05, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-024, em dias úteis, Segunda a Sexta-Feira, em horário comercial, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

b) O prazo de entrega e instalação dos mobiliários será conforme disposto no item 5.3 do termo de referência.

## 1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente.

#### 1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

Palmas - TO, 30 de Abril de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

CÉSAR HANNA HALUM  
Secretário

Empresa:

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

#### ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 107/2019

#### FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA  
CNPJ: 05.011.479/0001-85

GRUPO	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UN	02	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS; Dimensões mínimas de: 733mm (A) x 800mm (L) x 474mm (P).	931,00	1.862,00
	02	UN	04	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 3 GAVETAS; Dimensões mínimas de: 740mm (A) x 1550x1550mm (L) x 654mm (P).	2.248,00	8.992,00
	03	UN	04	MESA DE TRABALHO DIRETORIA COM 3 GAVETAS; Dimensões mínimas de: 740mm (A) x 1600mm (L) x 654mm (P).	1.410,75	5.643,00
	04	UN	03	MESA DE TRABALHO DIRETORIA, PÉ PAINEL; Dimensões mínimas de: 750mm (A) x 1800mm (L) x 700mm (P).	3.392,00	10.176,00
	05	UN	03	MESA DE TRABALHO DIRETORIA "L" PÉ PAINEL; Dimensões mínimas de: 750mm (A) x 1600mm(L) x 700mm (P)/750mm (A) x 900mm (L) x 508mm (P).	2.664,75	7.994,25
TOTAL DO GRUPO 01						R\$ 34.667,25

02	06	UN	52	POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA.	1.577,00	82.004,00
	07	UN	20	POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR MÉDIO.	1.500,00	30.000,00
	08	UN	20	POLTRONA FIXA PARA INTERLOCUÇÃO, DIÁLOGO, ESPERA, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES CORRELATAS.	1.026,00	20.520,00
	09	UN	60	POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS FIXO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.	1.230,00	73.800,00
	10	UN	04	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 03 LUGARES, COM BRAÇO LATERAL.	1.810,00	7.240,00
TOTAL GRUPO 02						R\$ 213.564,00
TOTAL DO GRUPO 01 E 02						R\$ 248.231,25

Empresa: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 21.306.287/0001-52

GRUPO	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	06	UN	52	POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA.	1.577,00	82.004,00
	07	UN	20	POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR MÉDIO.	1.500,00	30.000,00
	08	UN	20	POLTRONA FIXA PARA INTERLOCUÇÃO, DIÁLOGO, ESPERA, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES CORRELATAS.	1.026,00	20.520,00
	09	UN	60	POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS FIXO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.	1.230,00	73.800,00
	10	UN	04	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 03 LUGARES, COM BRAÇO LATERAL.	1.810,00	7.240,00
TOTAL GRUPO 02						R\$ 213.564,00

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

#### PORTARIA/SEINF Nº 101/2020, DE 13 DE MAIO 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a necessidade de fornecimento e tratamento de água e esgoto;

Considerando que a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS é a única concessionária de fornecimento de água e tratamento de esgoto no Estado, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Comercial e Industrial de Palmas - TO juntada aos autos;

Considerando, a Justificativa nº 003/2020 exarada às fls. 91/92;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 040/2020, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços de fornecimento e tratamento de água e esgoto da Empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para um período de 12 (doze) meses, tendo como valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as necessidades da Superintendência de Habitação da Secretaria de infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF, conforme Processo nº 2020/37000/000102 - SEINF.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2013.63010.00097  
 ADITIVO Nº: 8º Aditivo de Prazo  
 CONTRATO: 009/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária LTDA-EPP  
 OBJETO: Construção de 272 (duzentas e setenta e duas) unidades habitacionais, no município de Palmas/TO, na quadra ARSO 905 sul, por meio do programa Pró-moradia.  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta dias)  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Contratante  
 Antônio Fábio Vieira Pinto - Contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2013.63010.000124  
 CONTRATO: 084/2014  
 ADITIVO DE PRAZO Nº: 13º Termo Aditivo de Prazo  
 CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária Ltda - EPP.  
 CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81  
 OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51  
 FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020  
 VIGÊNCIA: Contrato 22/06/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Secretária  
 Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2019/38960/000319**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de materiais de desgastes (lâminas, pinos, unhas, cantos, parafusos, suportes etc) do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de maio de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE****DESPACHO - 547/2020/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de anulação da licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 196/2018 objetiva a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos laboratoriais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 102/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que julgou ilegal o Edital do Pregão Eletrônico nº 196/2018;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 196/2018 teve seu resultado publicado no DOE TO nº 5.574, de 31 de março de 2020, tendo como vencedora a empresa GEETA HOSPITALAR LTDA;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração a decisão apresentado pela empresa GEETA HOSPITALAR LTDA-EPP e pelas servidoras públicas KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN e WESLAINE LACERDA ÁVILA;

CONSIDERANDO o efeito suspensivo do pedido de reconsideração, conforme artigo 48 da Lei Orgânica do TCE-TO e artigo 235 do Regimento Interno do TCE-TO.

RESOLVE:

I - Suspender o Pregão Eletrônico nº 196/2018, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/002949, que objetiva a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos laboratoriais, para que a Secretaria Estadual de Saúde se abstenha de contratar a empresa GEETA HOSPITALAR LTDA-EPP até decisão final do pedido de reconsideração a decisão apresentado pela empresa GEETA HOSPITALAR LTDA-EPP e pelas servidoras públicas KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN e WESLAINE LACERDA ÁVILA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 04 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 034/2019**

PROCESSO: 2020.30550.002652  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 034/2019  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
 OBJETO:  
 O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 34/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
 FICA ALTERADA A "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 15 DE MAIO DE 2020 A 15 DE MAIO DE 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
 FONTE: 250  
 VALOR: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - P/CONTRATADA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA SSP Nº 217, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461 de 11/10/2019;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, suas férias regulamentares referentes ao calendário anual 2020 para usufruto no mês de junho, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ADALBERTO MARTINS MACEDO	11591269	1	AGENTE DE POLICIA	08/06/2020 A 07/07/2020	30	2019/2020
02	ADALTO XAVIER DE OLIVEIRA	11192550	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020 A 15/06/2020	15	2019/2020
03	ADELSON JOSE DOS REIS	1170350	2	AGENTE DE NEGOTOMIA	07/06/2020 A 06/07/2020	30	2019/2020
04	ADRIANO BORGES	1025171	3	AGNTE DE POLICIA	22/06/2020 A 26/06/2020	05	2019/2020
05	ADSON BENTO SOBREIRA	887540	5	AGENTE DE POLICIA	23/06/2020 A 22/07/2020	30	2019/2020
06	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	1072390	3	AGENTE DE POLICIA	04/06/2020 A 03/07/2020	30	2019/2020
07	ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	1055526	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	22/06/2020 A 21/07/2020	30	2019/2020
08	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	11139129	2	DELEGADO DE POLICIA	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020
09	ALINNY ROMA PEREIRA	11590157	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	15/06/2020 A 29/06/2020	15	2019/2020
10	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	260270	1	AGENTE DE POLICIA	21/06/2020 A 20/07/2020	30	2019/2020
11	ANDREA RODRIGUES VIANA LEAL	810293	8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020
12	ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA	498224	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2020 A 06/07/2020	30	2019/2020
13	ANTONIO COUTINHO DA SILVA	949222	2	MOTORISTA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
14	ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO	680038	4	ESCRIVÃO DE POLICIA	29/06/2020 A 28/07/2020	30	2019/2020
15	ANTONIO MENDES DIAS	1024183	2	AGENTE DE POLICIA	08/06/2020 A 22/06/2020	15	2019/2020
16	ARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1279645	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2020 A 06/07/2020	15	2019/2020
17	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	873930	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020 A 14/07/2020	30	2019/2020
18	BENEDITA COSTA BEZERRA	1082434	8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020
19	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	953249	3	AGENTE DE NEGOTOMIA	15/06/2020 A 14/07/2020	30	2019/2020
20	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	11644583	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020
21	CARLOS LUIZ DA SILVA	481054	1	AGENTE DE POLICIA	20/06/2020 A 19/07/2020	30	2019/2020
22	CHARLES BATISTA DOS SANTOS	967753	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020

23	CHARLES CARDOSO DE FREITAS	478584	1	AGENTE DE POLICIA	29/06/2020 A 28/07/2020	30	2019/2020
24	CHARLES ZAGUE BANDEIRA	11139161	2	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020 A 14/07/2020	30	2019/2020
25	CLAUDIA BORGES DOS SANTOS	1274783	1	REPORTER FOTOGRAFICO	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
26	CLEMILDA MENDES CARDOSO	522494	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
27	DALLYLA TAIS ASSUNCAO MILHOMEM FERREIRA	1270850	2	PERITO OFICIAL	15/06/2020 A 29/06/2020	15	2019/2020
28	DANIEL REGO PINTO	11591293	1	AGENTE DE POLICIA	08/06/2020 A 07/07/2020	30	2019/2020
29	DEYDIANE DA LUZ	1045121	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020
30	DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO	11589906	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	08/06/2020 A 26/06/2020	19	2019/2020
31	DONITA ALVES DA SILVA	34360	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020
33	EDECY RODRIGUES DE OLIVEIRA	322936	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2020 A 14/07/2020	30	2019/2020
34	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	588808	1	PAPILOSCOPISTA	18/06/2020 A 17/07/2020	30	2019/2020
35	EDSON LUIZ TAVARES LIMA	534897	1	MOTORISTA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
36	EDUARDA BROLLO CORREIA	11659475	1	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	15/06/2020 A 29/06/2020	15	2019/2020
37	EDUARDO MENDES DA ROCHA	1030868	1	AGENTE DE POLICIA	12/06/2020 A 11/07/2020	30	2019/2020
38	ELEANDRO BATISTA SILVA	1044826	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020 A 14/07/2020	30	2019/2020
39	ELIANA AIRES COSTA MACEDO	1224328	8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020
40	EMERSON DE CASTRO ALVES	11590211	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	08/06/2020 A 07/07/2020	30	2019/2020
41	ERICK MENDES BRAGA	924067	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	20/06/2020 A 04/07/2020	15	2019/2020
42	EURIDES RIBEIRO LIMA	1195417	3	PEDAGOGO	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020
43	EVA MARIA DO NASCIMENTO SILVA PORTO	883867	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
44	EVALTON DA COSTA SANTOS	11199148	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	26/06/2020 A 10/07/2020	15	2019/2020
45	EVANIO PEREIRA SOARES	1036173	1	AGENTE DE POLICIA	01/06/2020 A 15/06/2020	15	2019/2020
46	FABIANE DEODATA DE SOUSA	11186232	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020 A 15/06/2020	15	2019/2020
47	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	992401	2	AGENTE DE POLICIA	22/06/2020 A 21/07/2020	30	2019/2020
48	FABIO JUNIOR VIEIRA DO NASCIMENTO	1292005	1	MOTORISTA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
49	FELIPE DE PAIVA DIONISIO SANTANA	11181095	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2020 A 29/06/2020	15	2019/2020
50	FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	11589310	1	DELEGADO DE POLICIA	24/06/2020 A 08/07/2020	15	2019/2020
51	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1070916	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/06/2020 A 15/06/2020	15	2019/2020
52	FERNANDA FERREIRA MENESES	11590076	1	PAPILOSCOPISTA	22/06/2020 A 03/07/2020	12	2019/2020
53	FERNANDO GOMES PINTO	1157108	2	PERITO OFICIAL	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
54	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	590980	3	PERITO OFICIAL	15/06/2020 A 29/06/2020	15	2019/2020
55	FLAVIO GABINO DIAS	992164	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020 A 14/07/2020	30	2019/2020
56	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMES	956901	2	AGENTE DE POLICIA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
57	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	555116	1	AGENTE DE POLICIA	22/06/2020 A 21/07/2020	30	2019/2020
58	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	11590238	1	PERITO OFICIAL	06/06/2020 A 05/07/2020	30	2019/2020
59	FREDSON SILVA SANTANA	1226150	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	25/06/2020 A 24/07/2020	30	2019/2020
60	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	777265	1	AGENTE DE POLICIA	22/06/2020 A 21/07/2020	30	2019/2020
61	GEOFRAN SARAIVA FERREIRA	274425	1	AGENTE DE POLICIA	22/06/2020 A 21/07/2020	30	2019/2020
62	GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	75430	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	15/06/2020 A 14/07/2020	30	2019/2020
63	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1026526	3	AGENTE DE POLICIA	19/06/2020 A 18/07/2020	30	2019/2020
64	GINZA CESAR VILLAS BOAS	626135	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
65	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	744879	4	AGENTE DE POLICIA	29/06/2020 A 28/07/2020	30	2019/2020
66	GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	11589655	1	DELEGADO DE POLICIA	16/06/2020 A 30/06/2020	15	2019/2020
67	HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	1020340	1	PAPILOSCOPISTA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
68	HEILAN RIBEIRO CORADO	11622091	2	ASSISTENTE III	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
69	HUGO VINICIUS TELES MOURA	828522	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	29/06/2020 A 28/07/2020	30	2019/2020
70	ISABEL GOMES DA SILVA	902590	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	29/06/2020 A 28/07/2020	30	2019/2020
71	IVAN SOUSA LINO	391650	2	PERITO OFICIAL	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
72	IVAO DE SOUZA	569449	1	MOTORISTA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
73	JANIO GOMES DE OLIVEIRA	962445	6	OPERADOR DE MAQUINAS	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
74	JEANNIE DAER DE ANDRADE	11644400	1	DELEGADO DE POLICIA	22/06/2020 A 01/07/2020	10	2019/2020

75	JEFERSON CAMARA PORTILHO	49065	1	AGENTE DE POLICIA	30/06/2020	A	29/07/2020	30	2019/2020
76	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	890999	1	AGENTE DE POLICIA	29/06/2020	A	28/07/2020	30	2019/2020
77	JOAO BATISTA DE FARIA	389060	1	PAPIOSCOPISTA	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
78	JOAO CARLOS SANTIAGO NERY	11590289	1	PAPIOSCOPISTA	09/06/2020	A	08/07/2020	30	2019/2020
79	JOAO MATHEUS RODRIGUES MORAES	11659947	1	ASSESSOR COMISSONADO	15/06/2020	A	29/06/2020	15	2019/2020
80	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	534990	4	AGENTE DE POLICIA	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
81	JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS	651877	2	AGENTE DE POLICIA	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
82	JOSEANE SOUZA DOS SANTOS	11227079	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
83	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	788536	1	AGENTE DE POLICIA	20/06/2020	A	19/07/2020	30	2019/2020
84	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	405398	2	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
85	JOSE URANO FERREIRA DE SOUSA	650617	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
86	JOSMAR GUIMARAES COSTA	1005790	2	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
87	JOSYANNE CONCEICAO DELMONDES	1033298	3	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
88	JUCELINO MARINHO PEREIRA	509600	4	AGENTE DE POLICIA	27/06/2020	A	26/07/2020	30	2019/2020
89	JULLIANA DE SOUZA RINALDI	1273205	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
90	JURAILDES ALVES DE ARAUJO	1001191	1	TERCEIRO SARGENTO - QPPM	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
91	KARLA PATRICIA SILVA AIRES PEREIRA	809400	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
92	LAIS DOS SANTOS SILVA	11570733	2	AUXILIAR II	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
93	LEILA MARIA JERONIMO MILHOMEM	11459530	2	ASSESSOR COMISSONADO III	30/06/2020	A	17/07/2020	18	2019/2020
94	LEONICIO DE SOUSA SILVA	808560	4	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
95	LIGIA COELHO BASTOS DOS SANTOS	932969	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2020	A	05/07/2020	30	2019/2020
96	LILIANE MIRANDA ALVES	756500	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	19/06/2020	A	18/07/2020	30	2019/2020
97	LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	807804	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
98	LUCIANA COELHO MIDLEJ	39310	1	DELEGADO DE POLICIA	29/06/2020	A	28/07/2020	30	2019/2020
99	LUCINEI RODRIGUES ALVES	11190965	1	MOTORISTA	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
100	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	575802	2	AGENTE DE POLICIA	10/06/2020	A	09/07/2020	30	2019/2020
101	LUIZ EDUARDO DE SOUZA ANDRADE	448725	3	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	11/06/2020	A	10/07/2020	30	2019/2020
102	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	1059718	1	AGENTE DE POLICIA	20/06/2020	A	19/07/2020	30	2019/2020
103	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	595461	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	29/04/2020	15	2019/2020
104	MARA LAYANE ALVES BENVINDO	11591048	1	AGENTE DE NECROTOMIA	10/06/2020	A	09/07/2020	30	2019/2020
105	MARCELLO AMARAL OLIVEIRA	11629851	2	AUXILIAR III	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
106	MARCIO DUARTE TEIXEIRA	11589612	1	DELEGADO DE POLICIA	15/06/2020	A	24/06/2020	10	2019/2020
107	MARCIONE VIEIRA DE SOUZA	757047	1	MOTORISTA	30/06/2020	A	29/07/2020	30	2019/2020
108	MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA	11160381	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
109	MARIA GRACY MEDRADO DE SOUSA	419415	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
110	MARA LAYANE ALVES BENVINDO	11591048	1	AGENTE DE NECROTOMIA	10/06/2020	A	09/07/2020	30	2019/2020
111	MARIA IVANILDES BARBOSA LIMA SANTOS	387736	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
112	MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA	179090	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/06/2020	A	28/07/2020	30	2019/2020
113	MAXWELL LOPES VIANA	11656484	1	ASSESSOR COMISSONADO	15/06/2020	A	29/06/2020	15	2019/2020
114	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	926167	5	AGENTE DE POLICIA	25/06/2020	A	24/07/2020	30	2019/2020
115	NEIA FERREIRA ROCHA	51953	2	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	29/06/2020	15	2019/2020
116	NOEL CARVALHO BRAGA	30937	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	01/06/2020	A	10/06/2020	10	2019/2020
117	PAULO FREDERICO MULLER	530429	3	AGENTE POLICIA	30/06/2020	A	29/07/2020	30	2019/2020
118	PAULO ROBSON MARTA DA SILVA	94332	1	TERCEIRO SARGENTO - QPPM	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
119	PAULO UBIATAN SANTOS LIMA	52325	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2020	A	10/07/2020	15	2019/2020
120	PRISCILA SILVA QUEIROZ	11138130	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	15/06/2020	A	29/06/2020	15	2019/2020
121	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	11138130	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	15/06/2020	A	29/06/2020	15	2019/2020
122	RANIELLO LOPES LIMA	11179805	1	MOTORISTA	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
123	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	1066536	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2020	A	21/07/2020	30	2019/2020
124	RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	1020650	1	AGENTE DE POLICIA	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020

125	RAYSSA LIMA DE MELO	11590092	1	PERITO OFICIAL	06/06/2020	A	05/07/2020	30	2019/2020
126	REGIANE ROCHA TOLEDO	1034812	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	22/06/2020	A	21/07/2020	30	2019/2020
127	RICELLI MARTINS EVANGELISTA	11234130	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
128	ROBSON BORGES MARTINS	348780	2	AGENTE DE POLICIA	10/06/2020	A	09/07/2020	30	2019/2020
129	ROBSON JACQUES GARCIAS	806332	2	AGENTE DE POLICIA	29/06/2020	A	28/07/2020	30	2019/2020
130	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	591029	3	AGENTE DE POLICIA	14/06/2020	A	13/07/2020	30	2019/2020
131	RODRIGO DE PAULA PROENÇA	813737	1	AGENTE DE POLICIA	29/06/2020	A	13/07/2020	15	2019/2020
132	RODRIGO NASSAR DA SILVA	9242622	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
133	RODRIGO TEDDORO KARLIC AZEVEDO	11606169	1	DELEGADO DE POLICIA	29/06/2020	A	18/07/2020	20	2019/2020
134	ROSJANE CRAVEIRO LOPES	688554	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	08/06/2020	A	07/07/2020	30	2019/2020
135	RUBEM DARIO GOMES DA PAIXAO	11644508	1	DELEGADO DE POLICIA	22/06/2020	A	06/07/2020	15	2019/2020
136	SAULO OLIVEIRA MACEDO	721338	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	22/06/2020	A	21/07/2020	30	2019/2020
137	SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE	1004450	4	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	29/06/2020	A	03/07/2020	05	2019/2020
138	SINARA SOUSA BRAGA BONILHA GONZALEZ	11187441	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2020	A	04/07/2020	15	2019/2020
139	SIRLENE BARROS MIRANDA	1291122	1	ADMINISTRADOR	29/06/2020	A	18/07/2020	20	2019/2020
140	SUELI PEREIRA DE SOUZA	903520	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	22/06/2020	A	21/07/2020	30	2019/2020
141	SUELMA MARTA PEREIRA	1001914	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A	15/06/2020	15	2019/2020
142	SUZANA FLEURY ORSINE	1063073	1	DELEGADO DE POLICIA	08/06/2020	A	22/06/2020	15	2019/2020
143	TONY PAULO FREITAS DA SILVA	11590394	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
144	VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1292838	1	MOTORISTA	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
145	VALERIA VIANA BARBOSA	11141123	2	PERITO OFICIAL	08/06/2020	A	07/07/2020	30	2019/2020
146	VANILSON PIMENTEL BARROS	820353	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
147	VERIMAR PIRES BRANDAO	839544	1	AGENTE DE POLICIA	14/06/2020	A	13/07/2020	30	2019/2020
148	VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA	834145	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
149	WEDILANE SOARES CARDOSO ALLES	836622	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2019/2020
150	WENDEL ANTÔNIO GOMIDES	672340	3	AGENTE DE POLICIA	05/06/2020	A	04/07/2020	30	2019/2020
151	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	1017055	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2019/2020
152	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	939496	1	AGENTE DE POLICIA	29/06/2020	A	28/07/2020	30	2019/2020
153	WILLIAN FRAGOSO DE MORAES	11238089	1	AGENTE DE POLICIA	08/06/2020	A	07/07/2020	30	2019/2020
154	WIRES PEREIRA GLÓRIA	1096516	5	PAPIOSCOPISTA	29/06/2020	A	10/07/2020	12	2019/2020

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 227, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 003, de 27 de março de 2019, para apurar a conduta praticada por FÁBIO VINÍCIUS UMBELINO DE SOUSA, agente de polícia, matrícula nº 923245-2, por suposta transgressão disciplinar prevista no art. 98, Inciso IV, alínea "g", da Lei 3.461/2019;

Considerando o relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar (fls. 95/102), que sugeriu a absolvição do servidor e o arquivamento dos autos por não ter agido com dolo ou culpa;

Considerando o Despacho 307/2019 (fl. 105) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019;

II - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral da Segurança Pública, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 12 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 228, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 193, DE 16 DE ABRIL DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27/04/2020, somente na parte especificado abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC.	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	11606150	1	DELEGADO DE POLÍCIA	11/05/2020	A 25/05/2020	15	2018/2019

Palmas/TO, 12 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 229, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica por intermédio da Proposta de Portaria nº 010/2020-SPC;

## RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, a partir de 15/05/2020, os servidores ADEILSON JOSÉ DOS REIS, agente de necrotomia, matrícula nº 1170350-2 e RAQUEL PINTO MIGON, agente de necrotomia, matrícula nº 11590734-1, do 5º Núcleo Regional de Medicina Legal - Paraíso do Tocantins, para o 4º Núcleo Regional de Medicina Legal - Guaraí.

Palmas/TO, 12 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA DGPC Nº 195, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 397, de 13 de outubro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.724, de 17 de outubro de 2016, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 115/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/032505, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO DA SILVA MONTEIRO, Agente de Polícia, matrícula 895663-3, no período de 15/06/2020 e 14/07/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 397, de 13 de outubro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.724, de 17 de outubro de 2016.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA DGPC Nº 198, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 725, de 20 de junho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.142, de 27 de junho de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 63/2020 - DPC, SGD: 2020/31009/032822, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital/DPC, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 11142189-2, no período de 18/05/2020 e 01/06/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 725, de 20 de junho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.142, de 27 de junho de 2018.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil



## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA - SETAS Nº 70, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no §8º, do art. 15, da Lei 8.666/93.

Considerando o atual cenário onde o Brasil enfrenta uma pandemia de escala global declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020, relativa ao COVID-19, popularmente conhecido como Coronavírus;

Considerando que no Estado do Tocantins, foram publicados os Decretos nº 6.070, de 18 de março de 2020 e nº 6.072, de 21 de março de 2020, os quais decretaram a situação de emergência e calamidade pública e autorizaram a contratação direta para aquisição de bens necessários às atividades de resposta, dentre elas as decorrentes de demandas sociais;

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social vem prestando auxílio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, através da doação de cestas básicas;

Considerando o modelo de gestão orientado por resultado segundo os princípios de eficiência, eficácia e efetividade, com vistas à melhoria contínua do desempenho da utilização dos recursos públicos, bem como a manutenção da fiscalização e transparência, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização e Controle de Recebimento de Materiais, dos contratos provenientes de dispensa de licitação, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo COVID-19, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem frente à comissão:

Servidor	Cargo	CPF	Nº Funcional
João Florentino Costa	Gerente do Programa de Gestão do SUAS	998.320.111-91	11652896-1
Fernando Guida Ferreira	Motorista	983.800.521-53	1292617-1
André Luis de Castro Freitas	Gerente Geral de Administração	039.823.221-03	11653787-1
Josué Miguel da Costa Filho	Assessor Comissionado V	046.400.881-67	11683694-1
Vanderly Fagundes de Souza Junior	Assistente Especializado I	975.701.171-15	11689862-1

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, fica autorizada a requisitar documentos e informações, assim como realizar, caso seja necessário, entrevistas com os possíveis responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PROCESSO Nº: 2020/41000/000109.  
INTERESSADO: Antonildes Gomes Ferreira Guimarães.  
ASSUNTO: Locação de Imóvel.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 14/GABSEC/SETAS

O Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ nº 00.930.799/0001-15, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da CI nº 130.566/SSP-TO, inscrito no CPF nº 154.721.751-00, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 1º fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve o Sr: ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 360.605.181-68, a importância total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), relativos à Locação de Imóvel, onde funcionava as instalações do almoxarifado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de dezembro de 2017 a dezembro de 2019, conforme justificativa anexa nos autos, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Diante disso, a devedora compromete-se a executar o pagamento da despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - fica eleito o foro da comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PROCESSO Nº: 2020/41000/00109  
INTERESSADO: ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES.  
ASSUNTO: Locação de Imóvel.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública e que tenha efetuado seus serviços junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício do Sr. ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 360.605.181-68, a importância total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) relativos à Locação de Imóvel para atender esta Secretaria, onde funcionava o almoxarifado, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020, visando o pagamento da despesa mencionada, conforme justificativa anexa nos autos, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

## ADAPEC

### PORTARIA Nº 108, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir da data especificada.

Matricula	SERVIDOR	CPF	DA:	PARA:	A PARTIR DE
721715-1	AILSON ALMEIDA RODRIGUES	598.676.631-87	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020
702666-2	CLEBER PACHECO DOS SANTOS	586.819.901-44	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020
265540-1	EDSON NUNES LUSTOSA	196.476.701-68	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020
1005707-2	JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES	888.642.001-34	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020
11138874-1	JOÃO AMORIM NETO	008.590.213-60	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020
887939-2	JOÃO LUIS TAVARES DE ABREU	792.380.221-20	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020
958855-3	JOSE PEREIRA VELOS JUNIOR	847.441.111-49	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020

Matricula	SERVIDOR	CPF	DA:	PARA:	A PARTIR DE
192834-1	LUIS OTAVIO VITORINO	119.892.178-18	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020
776080-3	MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO	640.606.831-91	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020
64856-1	MARCOS GONÇALVES DE LIMA	006.825.031-26	Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal	01/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

## AGETO

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2015/38960/001233.

Aditivo nº 4.

Contrato nº 012/2016.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

Objeto: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor do contrato em epígrafe, referente ao fornecimento de água potável e tratamento de esgoto desta Agência e Residências Rodoviárias.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Funcional programática: 38960.26.122.1100.4198, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte: 0100.

Data da assinatura: 27 de abril de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho - Representante da Contratada.

### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/38960/001329;

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - TO.

OBJETO: Realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais e, serviços de tapa buracos no Município de Dois Irmãos - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin;

Wanilson Coelho Valadares;

## ATR

### PORTARIA Nº 26/2020/PRES, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta, no âmbito da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 265 - NM, de 6 de março de 2020, e pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.086, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a suspensão de atividades educacionais e a determinação de trabalho remoto, na forma que especifica, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.087, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso de máscaras faciais, a suspensão de atividades educacionais e jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências;

### RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

Art. 2º Fica autorizado os superiores de cada setor da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, tomar as seguintes medidas:

I - observado o disposto nos Decretos Estaduais de nº 6.066/2020, 6.072/2020, 6.086/2020, 6.087/2020 manter, nos mesmos termos, a jornada de 6 horas diárias de trabalho, fixada das 8h às 14h;

II - a designação de trabalho remoto em caráter excepcional, sempre que o servidor se enquadrar em uma das situações:

a) idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

b) gestantes e lactantes;

c) aqueles que mantenham sob sua guarda criança menor de um ano;

d) portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

III - determinar o gozo imediato de férias regulamentares e licença-prêmio, assegurada apenas a permanência de número mínimo de servidores necessários a atividades essenciais e de natureza continuada;

IV - intensificar, na prestação de serviços à população e no trabalho interno, o emprego de meios virtuais que dispensem o atendimento presencial;

V - a designação de trabalho remoto a servidores não enquadrados nas situações de que trata o inciso II deste artigo, mediante motivação, desde que atendido o critério de compatibilidade com as atribuições do cargo ou função ocupados e assegurada a continuidade dos serviços públicos.

§1º O disposto no inciso II deste artigo:

I - vigora pelo prazo de 30 dias, a partir da publicação dessa Portaria e em consonância com o Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, e suas alterações, prorrogando automaticamente na eventualidade de prorrogações deste;

II - se efetiva mediante a apresentação de documentos probantes da situação em que se encontra o servidor, considerando como meio preferencial o Sistema de Gestão de Documentos - SGD, por parte do interessado, direcionada ao setor de gestão de pessoal desta Agência Reguladora.

§2º Considera-se trabalho remoto aquele definido nos termos do disposto no art. 15-A da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, com redação dada pela Lei Estadual nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019.

§3º Caberá ao setor de gestão de pessoal, após deferimento de documento comprobatório, encaminhar à chefia imediata, para deferimento do requerimento do trabalho remoto.

§4º Compete à chefia imediata homologar a folha de frequência, fazendo constar o período em que o servidor realizou o trabalho remoto, no campo "observações".

Art. 3º Constitui requisito obrigatório para o trabalho remoto a disponibilidade própria, e à custa do servidor, de infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências do órgão, sendo vedado qualquer tipo de ressarcimento. Parágrafo único. O servidor que não tiver condições de atender os requisitos do *caput* e de demais expostos nesta Portaria, deverá desempenhar suas atividades nas dependências da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Art. 4º As atividades desenvolvidas em regime de trabalho remoto serão monitoradas pela chefia imediata, por meio de relatórios a serem apresentados pelo servidor.

Art. 5º As atividades desenvolvidas em trabalho remoto não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

Art. 6º O servidor em regime de trabalho remoto deverá permanecer à disposição da Administração durante o horário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho, para contato telefônico ou eletrônico.

Parágrafo único. O servidor poderá ser convocado para a realização de atividades presenciais, eventuais e limitadas no tempo, conforme necessidade de serviço ou a critério da chefia imediata.

Art. 7º Cessado o prazo desta Portaria, o servidor em trabalho remoto deverá retornar as atividades normalmente nas dependências da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º É dever do servidor sob regime de trabalho remoto:

I - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;

II - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;

III - manter-se conectado ao e-mail institucional e ao Sistema de Gestão de Documentos - SGD e acessá-los em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho;

IV - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de trabalho remoto, sendo vedada a sua realização por terceiros.

Art. 9. É dever da chefia imediata:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do trabalho remoto em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores em trabalho remoto;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do trabalho remoto do seu setor de competência.

Art. 10. Excepcionalmente, quando necessário, a retirada de documentos e processos físicos depende de anuência prévia da chefia imediata ou do dirigente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, devendo ser devolvidos de forma íntegra.

Parágrafo único. Sempre que possível, os processos ou documentos necessários à realização de atividades no regime de trabalho remoto que tramitem em meio físico devem ser disponibilizados ao servidor em meio digital.

Art. 11. Nesse período não será permitido o acesso de terceiros ao prédio da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, excetuadas autoridades, oficiais de justiça ou mediante autorização expressa da Presidência.

§1º As concessionárias, permissionárias e interessados poderão encaminhar documentos por correio eletrônico, através do endereço [protocolo@atr.to.gov.br](mailto:protocolo@atr.to.gov.br), ao que terão o recebimento confirmado, com o número de protocolo gerado.

§2º As denúncias quanto à prestação dos serviços públicos regulados podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [ouvidoria@atr.to.gov.br](mailto:ouvidoria@atr.to.gov.br), ao que terão o recebimento confirmado, com o número de protocolo gerado ou por meio do telefone 162.

§3º Na hipótese de ser imperiosa a realização de vistas processuais nas dependências da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, o acesso do interessado será permitido, excepcionando-se a regra prevista no *caput*, desde que realizado o agendamento eletrônico prévio, cuja solicitação deverá ser encaminhada com justificativa para o endereço [protocolo@atr.to.gov.br](mailto:protocolo@atr.to.gov.br), ao que terão o recebimento confirmado, com a resposta de designação de data e horário.

Art. 12. Ficam suspensos, por período indeterminado, os eventos nas dependências da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, funcionando a Agência em regime de plantão.

Art. 13. As concessionárias, permissionárias e interessados que estiverem com situações imprescindíveis de reunião com a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, deverão encaminhar solicitação discriminando a pauta da reunião e justificativa de encontro virtual por meio do e-mail: [ascom@atr.to.gov.br](mailto:ascom@atr.to.gov.br), ao que terão o recebimento confirmado, com análise da solicitação.

Art. 14. Verificado o descumprimento das disposições do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, e desta Portaria, a autoridade competente poderá promover a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 15. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Portaria serão dirimidas pela Presidência da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

## ATI

**PORTARIA ATI Nº 32/2020/GABPRES/ATI, DE 15/05/2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias férias do servidor HÉVERTON DE MELO BEZERRA, CPF nº 012.696.771-79, Matrícula Funcional nº 11142448-2, Analista em Tecnologia da Informação, suspensas pela Portaria SSP nº 541, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.402, de 26 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 15/05/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## IGEPREV

**PORTARIA Nº 292, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Republicada para Correção

Dispõe sobre o cancelamento do benefício vitalício de Pensão por Morte do ex-segurado Ivan dos Santos Ramos concedido à pensionista Maria Iris dos Reis Ramos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, I alínea "b", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Parecer "SPA" Nº 070/2020, de 21 de janeiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 128/2020, de 27 de janeiro de 2020, da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

## RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 02 de fevereiro de 2013, o benefício de Pensão por Morte, concedido à ex-cônjuge MARIA IRIS DOS REIS RAMOS, CPF nº 759.580.153-20.

Art. 2º RETIFICAR, a partir de 02 de fevereiro de 2013, a Portaria nº 0472/PE, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.896, de 17 de junho de 2013, a fim de considerar a filha menor IZZAMOR DOS REIS RAMOS, CPF nº 613.589.433-11, como única dependente do ex-segurado IVAN DOS SANTOS RAMOS, CPF nº 431.686.203-00, que passará a receber 100% da cota do benefício temporário de Pensão por Morte, com base no que consta dos autos nº 2020.07.00840R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 383, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Rocha Milhomens de Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos nº 0018809-79.2017.8.27.2729;

CONSIDERANDO a Portaria nº 338/2020/GASEC, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.564, de 16 de março de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 290/AP, de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.596, de 08 de abril de 2016, referente à segurada MARIA DA ROCHA MILHOMENS DE CARVALHO, CPF: 618.845.961-34, para fins de fixar os proventos referentes ao Padrão IV, Referência "J", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme consta do processo nº 2020.04.00436R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de abril de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 416, DE 3 DE ABRIL DE 2020.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irany Aleixo Feitosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRANY ALEIXO FEITOSA, CPF nº 344.689.513-20, matrícula nº 433564/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208890P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 496, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurador Hélio Natal Pereira Matos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 24-E, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que afasta a aplicação, ao Sistema de Proteção Social dos Militares, da legislação dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos;

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 09 de maio de 2016, os proventos do segurado HÉLIO NATAL PEREIRA MATOS, CPF nº 055.807.571-15, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 097/90 - PM/1, de 21 de agosto de 1990 publicada no Boletim Geral da Polícia Militar nº 156, de 22 de agosto de 1990, REFORMADO por meio da Portaria nº 015/REF, de 28 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.481, de 29 de agosto de 2007, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2019.45.502343PA.

Art. 2º CONSIDERAR ainda, os proventos do segurado isentos da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social no período de 09 de maio de 2016 a 15 de dezembro de 2019.

Art. 3º ESTABELECE que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial a cada de 24 meses, a contar de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 501, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**  
Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Compulsória da segurada Analia Celencina Fagundes Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 45, de 03 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.514, de 07 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 410, de 02 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 603, de 03 de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 503/AP, de 07 de agosto de 2015, no Diário Oficial nº 4.453, de 09 de setembro de 2015, em relação à segurada ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES, CPF nº 213.494.280-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "K", do cargo de Biólogo em Saúde, com base no que consta dos autos nº 2019.01.00299R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de setembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 559, DE 5 DE MAIO DE 2020.**  
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aparecida Freitas de Vasconcelos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS, CPF nº 382.967.561-53, matrícula nº 481923/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 957,00, devendo ser complementado o montante de R\$ 87,10, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.045,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208641P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 593, DE 08 DE MAIO DE 2020.**  
Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Sebastiana Nunes Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, § 2º, I e II e 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 36, I, "a", 37, I e IV, "b"; 37-A, III e IV, "a", 38, 54, nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, § 1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 2º, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de outubro de 2019, ao cônjuge RAIMUNDO MENDES BRITO, CPF nº 217.753.621-91, nascido em 15/04/1949 e ao menor sob guarda inválido VICTOR ALEXANDRE WESCHENFELDER, CPF nº 043.762.801-94, nascido em 16/07/2003, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada SEBASTIANA NUNES BRITO, CPF nº 833.520.231-15, aposentada, benefício nº 0009363, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência K, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2019.07.208477P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 2.543,71, correspondente ao valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - RAIMUNDO MENDES BRITO, em caráter vitalício - 50% a partir de 02/10/2019.

II - VICTOR ALEXANDRE WESCHENFELDER, em caráter temporário - 50% enquanto permanecer a invalidez.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 616, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Piedade Nunes Rodrigues

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 498, de 27 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 735, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 312/AP, de 24 de abril de 2017, no Diário Oficial nº 4.858, de 03 de maio de 2018, em relação à segurada MARIA PIEDADE NUNES RODRIGUES, CPF nº 439.491.261-04, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00884R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 617, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Alice Vieira Labres

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1455/2019/GASEC, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.460, de 05 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 489, de 23 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 718, de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 493, de 18 de abril de 2018, no Diário Oficial nº 5.103, de 02 de maio de 2018, em relação à segurada MARIA ALICE VIEIRA LABRES, CPF nº 166.024.391-20, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência "K", do cargo de Administrador, com base no que consta dos autos nº 2019.04.20372R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 634, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elvira Pereira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1381/2019/GASEC, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.456, de 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 496, de 27 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 733, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1288, de 27 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.210, de 02 de outubro de 2018, em relação à segurada ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 166.670.691-49, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203930R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 635, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a inclusão no Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins e concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Domingas Ferreira de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos da Ação nº0001351-42.2017.4.01.4302, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a servidora DOMINGAS FERREIRA DE SOUZA, CPF: 261.229.791-04, como segurada do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/TO.

Art. 2º CONCEDER à segurada DOMINGAS FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 261.229.791-04, matrícula nº 55255-1, no cargo de Professor Assistente A, Nível I, Referência "C", com carga horária de 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.113,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2020.04.210372P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 636, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Rosa de Souza Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos da Ação nº 0001339-54.2015.827.2713, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSA DE SOUZA ALVES, CPF nº 131.742.401-82, matrícula nº 139815-6, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", com carga horária de 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.867,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2020.04.210490P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de fevereiro de 2012.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 637, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Ricardo Garbacio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1409/2019/GASEC, de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 463, de 01 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 672, de 17 de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 507, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.337, de 11 de outubro de 2019, em relação ao segurado RICARDO GARBACIO, CPF nº 198.440.426-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "K", do cargo de Engenheiro Civil, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206353R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 638, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Plácida Carreiro Nascimento Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1178/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 412, de 27 de março de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 714, de 24 de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 217/2018/GECORE/AP/SGD, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.049, de 08 de fevereiro de 2018, em relação à segurada PLÁCIDA CARREIRO NASCIMENTO AGUIAR, CPF nº 413.976.571-20, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01612R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 639, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irley Mendonça de Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1176/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 415, de 02 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 665, de 16 de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1192, de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, em relação à segurada IRLEY MENDONÇA DE MORAES, CPF nº 435.553.901-63, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203936R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 640, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Francisco de Assis Cremonesi.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1346/2019/GASEC, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 439, de 27 de março de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 666, de 16 de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1423, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.231, de 06 de novembro de 2018, em relação ao segurado FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, CPF nº 515.081.926-34, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "H", do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205761R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 641, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Vitoriano Ferreira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1429/2019/GASEC, de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 450, de 15 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 712, de 24 de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 824, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019, em relação ao segurado VITORIANO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 268.094.511-53, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência "L", do cargo de Motorista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206722R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 642, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Marilene do Carmo Cristino Czuryto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 497, de 27 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 732, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 914, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.169, de 03 de agosto de 2018, em relação à segurada MARILENE DO CARMO CRISTINO CZURYTO, CPF nº 123.604.302-20, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204454R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 643, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Leonardo Fregonesi Júnior.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO que a beneficiária Elisabete Maria Paschoal Fregonesi foi incluída na folha de pagamento deste Instituto, em cumprimento ao disposto no Termo de Audiência de Conciliação e ou Ordenamento, exarado nos autos da Ação Ordinária de Pensão nº 5007/02, contudo, sem a expedição do ato concessório.

CONSIDERANDO que a beneficiária encontra-se em regular fruição do seu benefício.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 025/PE, de 29 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial nº 1.241, de 31 de julho de 2002, a fim de incluir no rol de dependentes do ex-segurado, ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI, CPF: 027.756.558-82, com base no que consta dos autos nº 2019.1069.703500PA.

Art. 2º ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - MALBADECASSIARODRIGUES COSTA, CPF: 377.579.701-72, em caráter vitalício - 50% (cinquenta por cento), até 30 de outubro de 2003; 25% (vinte e cinco por cento) de 1º de dezembro de 2003 até 06 de dezembro de 2016, e 50% (cinquenta por cento), a partir de 07 de dezembro de 2016;

II - ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI, CPF: 027.756.558-82, em caráter vitalício - 25% (vinte e cinco por cento) de 1º de dezembro de 2003 até 06 de dezembro de 2016, e 50% (cinquenta por cento), a partir de 07 de dezembro de 2016;

III - IOLANDA COSTA FREGONESI, CPF: 035.843.221- 97, em caráter temporário - 50% (cinquenta por cento) até 06 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 645, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Roberto de Faria.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, IV, "b", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1409/2019, de 23 de outubro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2332/2019, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ROBERTO DE FARIA, CPF nº 101.544.931-04, concedido à pensionista RAISSA LORRAINE CARNEIRO FARIA, CPF Nº 041.209.701-08, com base no que consta dos autos nº 2017.07.0411R1.

Art. 2º ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - DELMA CARNEIRO GOMES FARIA, 470.483.791-20, em caráter vitalício - 50% de 16/08/2012 até 30/03/2019 e 100% a partir de 31/03/2019.

II - RAISSALORRAINE CARNEIRO FARIA, CPF Nº 041.209.701-08, em caráter temporário - 25% de 16/08/2012 até 14/02/2013.

III - STEPHANNY KAROLLYNE FARIA ARANTES, 017.960.141-50, em caráter temporário - 25% de 16/08/2012 até 14/02/2013, e 50% de 15/02/2013 a 30/03/2019.

Art. 3º EXIGIR a devolução, à conta do IGEPREV/TO, dos valores recebidos indevidamente pela Srª RAISSA LORRAINE CARNEIRO FARIA, durante o período 15 de fevereiro de 2013 a 31 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.803958PA  
INTERESSADO: OSWALDO LINO ARANTES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 602/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 173/2020, de 14 de fevereiro de 2020, acolhido pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 304/2020 (fls. 24/27), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.206874P  
INTERESSADO: ALDEMIR BARROS DE SOUZA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 898/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base no item 4, 4.1, II, f, da Portaria nº 700, de 24 de maio de 2019 que trata do Manual de Normas Processuais no âmbito deste Instituto, resolve:



I - INDEFERIR o requerimento de fl. 02.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias a contar da data da intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.1105690PA  
INTERESSADO: LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DESPACHO Nº 1141/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 426/2020, de 06 de abril de 2020, acolhido pelo DESPACHO "SCE" Nº 626/2020, do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.206298P  
INTERESSADA: GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 1183/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 476/2020, de 15 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 684/2020, do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de reconsideração formulado pela interessada, quanto ao pleito de aposentadoria especial com proventos integrais.

II - NOTIFICAR a requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.07.209869P  
INTERESSADO: JOÃO PEDRO FARIAS CUNHA  
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

**DESPACHO Nº 1220/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 484/2020, ratificado pelo DESPACHO "SCE" e "SCE/GAB" Nº 705/2020 resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Inclusão do menor como dependente da Sra. LUSIA FARIAS DE SOUSA.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de maio de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.204328R1  
INTERESSADO: JAZON DE SOUZA BENEVIDES  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1314/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 146/2020, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 365/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.03.207770P  
INTERESSADO: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**DESPACHO Nº 1318/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 076, de 28 de janeiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 146, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica, haja vista que conforme manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o interessado "possui capacidade de exercer outras atividades laborais".

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.03.01024R1  
INTERESSADO: FRANCISCO PAIVA MELO  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**DESPACHO Nº 1345/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 246, de 27 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 513, de 13 de março de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.1069.803816PA  
INTERESSADO: IVANEZ RIBEIRO CAMPOS  
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

**DESPACHO Nº 1347/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 417, de 03 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 606, de 06 de abril de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Indenização de Licença Prêmio por Assiduidade, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.204668R1  
INTERESSADO: WALTER LUDOVINO DE SANTANA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1352/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 228, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 366, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00040R3  
INTERESSADO: INOCÊNCIO MARQUES FERNANDES  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1353/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 233, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 352, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00429R2  
INTERESSADO: JOSÉ VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1354/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 230, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 367, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.203985R1  
INTERESSADO: JOSÉ MARCELINO VIANNA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1355/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 131, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 351, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.01436R1  
INTERESSADA: LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1363/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 198, de 18 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 338, de 21 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.1069.401724PA  
INTERESSADA: GISLAINE NORONHA BATISTA  
ASSUNTO: TEMPO FICTÍCIO DE PIONEIRO E ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO

#### DESPACHO Nº 1364/2020/GABPRESS

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 133, de 05 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 230/2020, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de CONSULTA, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00527R1  
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

#### DESPACHO Nº 1365/2020/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 132, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 364, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.207595P  
INTERESSADA: SANDRA CRISTINA BEZERRA NONATO DRUMM  
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

#### DESPACHO Nº 1366/2020/GABPRESS

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 191, de 17 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 313, de 19 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Especial, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

#### EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/10/2019  
VENCIMENTO: 21/10/2021  
PROCESSO Nº: 1311-2019-M  
LICENÇA Nº: 7200-2019  
REQUERENTE: ANDRE LUIZ ABRAO  
CPF/CNPJ: 36961272134  
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°6'0,56" LATITUDE: 12°39'0,49"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA REALIZADA POR ANDRÉ LUIZ ABRÃO, LOCALIZADA NA FAZENDA BARRINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO NAS COORDENADAS 12°39'49" S/47°06'56" O

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 16/10/2019  
VENCIMENTO: 16/10/2020  
PROCESSO Nº: 3305-2017-M  
LICENÇA Nº: 7041-2019  
REQUERENTE: AUTO POSTO INDAIA II EIRELI - ME  
CPF/CNPJ: 19404894000103  
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'3,75" LATITUDE: 10°51'5,86"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 01/10/2019  
VENCIMENTO: 20/01/2023  
PROCESSO Nº: 3468-2019-M  
LICENÇA Nº: 6421-2019  
REQUERENTE: CLARO S.A  
CPF/CNPJ: 40432544043385  
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°46'0,77" LATITUDE: 49°37'0,98"  
OBJETIVO: DDLA: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO OBRAS CIVIS NÃO LINEARES - TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO - CLARO S.A, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

#### EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/10/2019  
VENCIMENTO: 14/10/2024  
PROCESSO Nº: 610-2006  
LICENÇA Nº: 6903-2019  
REQUERENTE: AMERICEL S.A  
CPF/CNPJ: 01685903000116  
MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°43'34,0" LATITUDE: 49°4'37,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, INSTALADA: AV: RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 274, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 31/10/2019  
 VENCIMENTO: 31/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1941-2017-M  
 LICENÇA Nº: 7526-2019  
 REQUERENTE: HELTON DANIEL DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 94253323120  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'29,98" LATITUDE: 10°17'19,99"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NO SISTEMA DE CONFINAMENTO EM UMA ÁREA DE 5.462 METROS QUADRADOS, COM APROXIMADAMENTE 600 CABEÇAS DE GADO TIPO CORTE NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA 3R, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 16/10/2019  
 VENCIMENTO: 16/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3869-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7028-2019  
 REQUERENTE: SOUZA E AZEVEDO LTDA - ME - PETROAZEVEDO  
 CPF/CNPJ: 24167655000117  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'29,0" LATITUDE: 8°23'5,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 01/10/2019  
 VENCIMENTO: 01/10/2024  
 PROCESSO Nº: 613-2006  
 LICENÇA Nº: 6418-2019  
 REQUERENTE: AMERICEL S.A  
 CPF/CNPJ: 01685903000116  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'16,0" LATITUDE: 7°9'16,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, INSTALADA: AV: CONTORNO (BR-153, KM 117), FAZENDA FJ, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 01/10/2019  
 VENCIMENTO: 01/10/2024  
 PROCESSO Nº: 3106-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6390-2019  
 REQUERENTE: WESDARLEY PESSOA DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 64124630115  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'25,0" LATITUDE: 12°46'6,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 435,4099HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM 1UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 08/10/2019  
 VENCIMENTO: 08/10/2024  
 PROCESSO Nº: 3825-2008  
 LICENÇA Nº: 6694-2019  
 REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI  
 CPF/CNPJ: 05423963001193  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°10'35,8" LATITUDE: 48°53'5,1"  
 OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO (GRUPO OBRA CIVIL NÃO LINEAR), LOCALIZADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, Q-19, ZONA URBANA, MUNICÍPIO PARAÍSO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 25/10/2019  
 VENCIMENTO: 23/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1918-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7399-2019  
 REQUERENTE: RAETO ULRICO SCHREIBER  
 CPF/CNPJ: 24513687800  
 MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°56'43,32" LATITUDE: 11°1'0,51"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA (SEQUEIRO) EM UMA ÁREA DE 997,5832 HECTARES, LOCALIZADO NOS LOTES 24, 25 E 26 DO LOTEAMENTO ANCIADA, GLEBA Nº 2, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/10/2019  
 VENCIMENTO: 07/10/2024  
 PROCESSO Nº: 2348-2016-M  
 LICENÇA Nº: 6606-2019  
 REQUERENTE: GILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 54860253191  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°40'20,55" LATITUDE: 11°24'5,44"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 500 HECTARES NA FAZENDA FRUTAC 3 LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 11°24'5.44"S E LONGITUDE 49°40'20,55"O.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 08/10/2019  
 VENCIMENTO: 08/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3005-2016-M  
 LICENÇA Nº: 6643-2019  
 REQUERENTE: JAILSON MARTINS DA COSTA  
 CPF/CNPJ: 60474939120  
 MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'7,84" LATITUDE: 7°21'27,73"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA OBRA CIVIL NÃO LINEAR DO TIPO BARRAMENTO DE CORPO HÍDRICO LOCALIZADO NAS COORDENADAS LATITUDE 7°21'33" LONGITUDE 47°57'8".

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/10/2019  
 VENCIMENTO: 23/10/2024  
 PROCESSO Nº: 2804-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7272-2019  
 REQUERENTE: EL DITO DE ARAUJO REIS  
 CPF/CNPJ: 34732551149  
 MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'1,26" LATITUDE: 11°46'24,46"  
 OBJETIVO: CRIAÇÃO DE GADO - BOVINOCULTURA

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 22/10/2019  
 VENCIMENTO: 22/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3161-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7187-2019  
 REQUERENTE: DONIZET JOSE ALVES  
 CPF/CNPJ: 17730295172  
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'52,52" LATITUDE: 7°47'22,67"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO, DE MÉDIO PORTE, PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA NA FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ZONA RURAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS- TO, NO INTERIOR DO POLÍGONO DE 1,1 HECTARES DELIMITADO PELO SEGUINTE VÉRTICES: 9.138.242 E, 770.290 N; 9.138.312 E, 770.290 N; 9.138.333 E, 770.353 N; 9.138.305 E, 770.402 N; 9.138.232 E, 770.437 N; 9.138.218 E, 770.734 N; ZONA 22M.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 08/10/2019  
 VENCIMENTO: 08/10/2022  
 PROCESSO Nº: 2831-2018-M  
 LICENÇA Nº: 6657-2019  
 REQUERENTE: CELIO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 03984467680  
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'2,22" LATITUDE: 11°49'35,14"  
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE CARVÃO - CARVOARIA

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 29/10/2019  
 VENCIMENTO: 29/10/2024  
 PROCESSO Nº: 2523-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7437-2019  
 REQUERENTE: ALEXANDROS KALPAS  
 CPF/CNPJ: 56244720806  
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'0,6" LATITUDE: 6°46'48,25"  
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO/PLANTIO DE SOJA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS TOCANTINS NA ÁREA DE 590 HA DELIMITADAS NO MAPA DA PAGINA 141 DOS AUTOS, FAZ SANTA EFIGÊNIA I E II TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47°45'00.60"W E 06°48'48,25"S.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/10/2019  
 VENCIMENTO: 07/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3149-2018-M  
 LICENÇA Nº: 6617-2019  
 REQUERENTE: RICARDO DE ALMEIDA  
 CPF/CNPJ: 38903172191  
 MUNICÍPIO: CASEARA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°56'2,19" LATITUDE: 9°16'11,71"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, DENTRO DA POLIGONAL DO PROCESSO DNPM Nº 864.166/2018.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/10/2019  
 VENCIMENTO: 19/07/2023  
 PROCESSO Nº: 2021-2006  
 LICENÇA Nº: 6447-2019  
 REQUERENTE: BEEF D'OURO  
 CPF/CNPJ: 01670082000144  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE UM FRIGORÍFICO (BEEF D'OURO) DE MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE COLINAS OBJETIVO: DO TOCANTINS. ESSA LICENÇA FOI ORIGINALMENTE IMPRESSA EM 19/07/2019. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/10/2019  
 VENCIMENTO: 23/10/2024  
 PROCESSO Nº: 2145-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7277-2019  
 REQUERENTE: REGINALDO FERNANDES DO AMARAL  
 CPF/CNPJ: 59878320120  
 MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'10,57" LATITUDE: 11°53'52,12"  
 OBJETIVO: CRIAÇÃO DE GADO - BOVINOCULTURA

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/10/2019  
 VENCIMENTO: 16/10/2022  
 PROCESSO Nº: 2765-2014-M  
 LICENÇA Nº: 7047-2019  
 REQUERENTE: CONEXÃO AGRÍCOLA  
 CPF/CNPJ: 01066625000461  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°36'9,79" LATITUDE: 10°46'8,74"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 22/10/2019  
 VENCIMENTO: 22/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1778-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7219-2019  
 REQUERENTE: PRE MOLDAR-IRAILSON MOTA VANDERLEI  
 CPF/CNPJ: 18882496000130  
 MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO ENQUADRADO NO GRUPO INDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE, EXERCENDO A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, FIBROCIMENTO E GESSO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/10/2019  
 VENCIMENTO: 14/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1380-2001  
 LICENÇA Nº: 6901-2019  
 REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
 CPF/CNPJ: 25089509000183  
 MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'30,68" LATITUDE: 6°33'41,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DO GRUPO DE SANEAMENTO PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPOSTO POR REDE COLETORA DE ESGOTO, 02 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LINHA DE RECALQUE, ESTAÇÃO DE ATAMENTO DE ESGOTO (COMPOSTA POR TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO PRIMÁRIO COM REATOR UASB, FILTRO ANAERÓBIO, LEITO DE SECAGEM) E DISPOSIÇÃO FINAL EM SOLO DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 22/10/2019  
 VENCIMENTO: 22/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3014-2018-M  
 LICENÇA Nº: 7197-2019  
 REQUERENTE: THIAGO PINHEIRO DE LIMA  
 CPF/CNPJ: 95744525149  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'39,37" LATITUDE: 10°27'43,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 331,78HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA E MILHO, NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/10/2019  
 VENCIMENTO: 21/10/2023  
 PROCESSO Nº: 2712-2018-M  
 LICENÇA Nº: 7160-2019  
 REQUERENTE: CLAUDIO ROBERTO GOMES GONÇALVES  
 CPF/CNPJ: 83233083149  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°52'39,09" LATITUDE: 12°53'47,71"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PELO MÉTODO DE LAVRA A CÉU ABERTO POR MEIO DE DRAGAGEM NO LEITO DO RIO BEZERRA EM REGIME DE LICENCIAMENTO EM UMA ÁREA DE 20,54 HECTARES. A ÁREA DE EXTRAÇÃO ESTÁ INSERIDA NA POLIGONAL DELIMITADA PELO PROCESSO ANM Nº 864.062/2019.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 08/10/2019  
 VENCIMENTO: 08/10/2023  
 PROCESSO Nº: 2831-2018-M  
 LICENÇA Nº: 6659-2019  
 REQUERENTE: CELIO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 03984467680  
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'2,22" LATITUDE: 11°49'35,14"  
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE CARVÃO - CARVOARIA

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 04/10/2019  
 VENCIMENTO: 04/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2119-2018-M  
 LICENÇA Nº: 6561-2019  
 REQUERENTE: AAHRÃO DE DEUS MORAES  
 CPF/CNPJ: 00560343183  
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'32,01" LATITUDE: 10°6'35,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 555,5638 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA ESTRELA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 22/10/2019  
 VENCIMENTO: 22/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1321-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7180-2019  
 REQUERENTE: PAULO CESAR CASSOL  
 CPF/CNPJ: 90834143020  
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°49'0,11" LATITUDE: 7°15'0,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 27,5512 HA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA ARCO IRIS/ CANTINHO DA PAZ LOCALIZADA MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/10/2019  
 VENCIMENTO: 14/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1091-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6924-2019  
 REQUERENTE: SILVIO DA CUNHA VASCONCELOS  
 CPF/CNPJ: 00792454634  
 MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'18,97" LATITUDE: 12°42'53,39"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 214,2627 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 650 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA PAIOL E VARJÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 04/10/2019  
 VENCIMENTO: 04/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3306-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6545-2019  
 REQUERENTE: MAXIMUS PARTICIPAÇÕES S/A  
 CPF/CNPJ: 04335328000110  
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'0,55" LATITUDE: 12°19'0,03"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI-INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 986,58 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 2200 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADA NA FAZENDA JOIA RARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/10/2019  
 VENCIMENTO: 07/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1785-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6599-2019  
 REQUERENTE: ADROALDO JULIANI  
 CPF/CNPJ: 42884110097  
 MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°11'52,94" LATITUDE: 11°18'3,73"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 233,9292HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA E MILHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 01/10/2019  
 VENCIMENTO: 01/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3919-2018-M  
 LICENÇA Nº: 6393-2019  
 REQUERENTE: RUBIS PEIXOTO NEGREIROS  
 CPF/CNPJ: 56322429353  
 MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'5,0" LATITUDE: 5°47'0,59"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BALNEÁRIO PARTICULAR, LOCALIZADO NA FAZENDA RETIRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 08/10/2019  
 VENCIMENTO: 10/10/2022  
 PROCESSO Nº: 3124-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6690-2019  
 REQUERENTE: AGAILTON DE SOUSA SANTOS  
 CPF/CNPJ: 00777883112  
 MUNICÍPIO: LAJEADO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO DE VEÍCULOS EM GERAL, LOCALIZADA NA AV. NORTE E SUL, S/N, LOTE 01 A, SETOR SUL, MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 11/10/2019  
 VENCIMENTO: 11/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1242-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6879-2019  
 REQUERENTE: FRANCISCO NEWTON BARBOSA DA FONSECA  
 CPF/CNPJ: 11597739634  
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°31'19,23" LATITUDE: 9°36'41,21"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 42,2276HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/10/2019  
 VENCIMENTO: 14/10/2021  
 PROCESSO Nº: 4404-2018-M  
 LICENÇA Nº: 6940-2019  
 REQUERENTE: JOAO DOS REIS BORGES MUNIZ  
 CPF/CNPJ: 18437915104  
 MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°14'9,8" LATITUDE: 9°29'0,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 510,24HA PARA PLANTACÃO DE SOJA E MILHO, NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 04/10/2019  
 VENCIMENTO: 04/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1300-2006  
 LICENÇA Nº: 6572-2019  
 REQUERENTE: NACAL-NATIVIDADE CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA  
 CPF/CNPJ: 06262572000206  
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHA CALCÁRIA, EM UMA ÁREA DE 50 HA, DELIMITADA PELA POLIGONAL AUTORIZADA PELA AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.321/2004, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, INSERIDA NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA CASA DE TELHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/10/2019  
 VENCIMENTO: 23/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1977-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7262-2019  
 REQUERENTE: TOCANTINS CARVOARIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 32475490000179  
 MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'31,23" LATITUDE: 6°8'55,31"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA INDÚSTRIA TOCANTINS CARVOARIA LTDA, ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CARVÃO LOCALIZADA EM CACHOEIRINHA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 08/10/2019  
 VENCIMENTO: 08/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3124-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6688-2019  
 REQUERENTE: AGAILTON DE SOUSA SANTOS  
 CPF/CNPJ: 00777883112  
 MUNICÍPIO: LAJEADO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO DE VEÍCULOS EM GERAL, LOCALIZADA NA AV. NORTE E SUL, S/N, LOTE 01 A, SETOR SUL, MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 25/10/2019  
 VENCIMENTO: 25/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2587-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7369-2019  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE  
 CPF/CNPJ: 25086612000170  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°55'0,34" LATITUDE: 8°44'0,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO DE ENTRADA AO NORTE NARODOVIA ESTADUAL TO-164, SOLICITADO PELO REQUERENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 192,81 M²

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 22/10/2019  
 VENCIMENTO: 22/10/2020  
 PROCESSO Nº: 88-2017-M  
 LICENÇA Nº: 7193-2019  
 REQUERENTE: A. GOMES DA LUZ  
 CPF/CNPJ: 10312178000121  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°12'49,0" LATITUDE: 48°13'52,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS PARA OS VEÍCULOS: - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DA MARCA SCANIA, PLACA QKF-5566 -CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DA MARCA VOLKSWAGEN, PLACA QKG-4174

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 01/10/2019  
 VENCIMENTO: 01/10/2022  
 PROCESSO Nº: 3106-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6389-2019  
 REQUERENTE: WESDARLEY PESSOA DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 64124630115  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'25,0" LATITUDE: 12°46'6,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 435,4099HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM 1UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/10/2019  
 VENCIMENTO: 16/10/2022  
 PROCESSO Nº: 3244-2016-M  
 LICENÇA Nº: 7025-2019  
 REQUERENTE: VALDECIR DALGALO  
 CPF/CNPJ: 50248332953  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°34'14,37" LATITUDE: 10°52'0,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM 181 HECTARES, DO GRUPO IRRIGAÇÃO, PELO REQUERENTE VALDECIR DALGALO, EM UMA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA POR FAZENDA SANTA LUZIA I, LOTE 32 DO LOTEAMENTO DUERÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 10°52'0.48"S E LONG.: 49° 34' 14.37"O.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2019  
 VENCIMENTO: 18/10/2022  
 PROCESSO Nº: 905-2016-M  
 LICENÇA Nº: 7134-2019  
 REQUERENTE: MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA  
 CPF/CNPJ: 30018480144  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'15,35" LATITUDE: 8°7'7,25"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NO MANEJO EXTENSIVO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA DE 200 ANIMAIS EM 236,3806 HECTARES DE PASTAGEM DA FAZENDA NOVO ACORDO E PENIEL II EM ITAPIRATINS-TO, NAS COORDENADAS LATITUDE: 8°7'7.25"S LONGITUDE: 48°0'15.35"O, PROPRIEDADE DO SENHOR MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/10/2019  
 VENCIMENTO: 23/10/2022  
 PROCESSO Nº: 2145-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7276-2019  
 REQUERENTE: REGINALDO FERNANDES DO AMARAL  
 CPF/CNPJ: 59878320120  
 MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'10,57" LATITUDE: 11°53'52,12"  
 OBJETIVO: CRIAÇÃO DE GADO - BOVINOCULTURA

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/10/2019  
VENCIMENTO: 16/10/2022  
PROCESSO Nº: 3101-2018-M  
LICENÇA Nº: 7035-2019  
REQUERENTE: ANTONIO DANIEL NUNES  
CPF/CNPJ: 34225307468  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 53°46'40,2" LATITUDE: 10°35'55,99"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 74,0776HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM 2UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 31/10/2019  
VENCIMENTO: 31/10/2021  
PROCESSO Nº: 1941-2017-M  
LICENÇA Nº: 7525-2019  
REQUERENTE: HELTON DANIEL DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 94253323120  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'29,98" LATITUDE: 10°17'19,99"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NO SISTEMA DE CONFINAMENTO EM UMA ÁREA DE 5.462 METROS QUADRADOS, COM APROXIMADAMENTE 600 CABEÇAS DE GADO TIPO CORTE NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA 3R, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 03/10/2019  
VENCIMENTO: 03/10/2020  
PROCESSO Nº: 3431-2016-M  
LICENÇA Nº: 6516-2019  
REQUERENTE: RODSEF - TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA  
CPF/CNPJ: 18651065000162  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'35,0" LATITUDE: 7°39'50,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/10/2019  
VENCIMENTO: 16/10/2022  
PROCESSO Nº: 2765-2014-M  
LICENÇA Nº: 7046-2019  
REQUERENTE: CONEXÃO AGRÍCOLA  
CPF/CNPJ: 01066625000461  
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°36'9,79" LATITUDE: 10°46'8,74"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 01/10/2019  
VENCIMENTO: 01/10/2024  
PROCESSO Nº: 447-2006  
LICENÇA Nº: 6406-2019  
REQUERENTE: AMERICEL S.A  
CPF/CNPJ: 01685903000116  
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°37'32,7" LATITUDE: 10°47'20,8"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM FERNANDES, LOTE 12-A, QUADRA 32, CENTRO, MUNICÍPIO LAGOA DA CONFUSÃO/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 01/10/2019  
VENCIMENTO: 01/10/2021  
PROCESSO Nº: 3919-2018-M  
LICENÇA Nº: 6392-2019  
REQUERENTE: RUBIS PEIXOTO NEGREIROS  
CPF/CNPJ: 56322429353  
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'5,0" LATITUDE: 5°47'0,59"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BALNEÁRIO PARTICULAR, LOCALIZADO NA FAZENDA RETIRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO .

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 25/10/2019  
VENCIMENTO: 25/10/2020  
PROCESSO Nº: 4418-2010  
LICENÇA Nº: 7366-2019  
REQUERENTE: POSTO MILENA LTDA  
CPF/CNPJ: 01673698000179  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°33'48,0" LATITUDE: 46°22'36,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/10/2019  
VENCIMENTO: 19/10/2024  
PROCESSO Nº: 4003-2018-M  
LICENÇA Nº: 6811-2019  
REQUERENTE: JOSÉ MARIA DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 05233976153  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°2'16,64" LATITUDE: 5°38'40,25"  
ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO ENQUADRADO NO GRUPO AGROPECUÁRIA, SENDO OBJETIVO: DESENVOLVIDA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE CORTE DE PEQUENO PORTENA FAZENDA ARAGUAIA, ARAGUATINS-TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 15/10/2019  
VENCIMENTO: 15/10/2020  
PROCESSO Nº: 1028-2010  
LICENÇA Nº: 6951-2019  
REQUERENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANARINHO LTDA  
CPF/CNPJ: 14136594000177  
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 31/10/2019  
VENCIMENTO: 22/10/2021  
PROCESSO Nº: 4330-2018-M  
LICENÇA Nº: 7494-2019  
REQUERENTE: VIRGINIA RUARO BELLENZIER  
CPF/CNPJ: 00449297063  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'40,67" LATITUDE: 11°25'34,57"  
ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO DE SOJA E MILHO EM OBJETIVO: 54,6939 HA LOCALIZADA NA FAZENDA ORIENTE LOTE 02, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, NAS COORDENADAS 11°25'34.57"S/47°49'4067"O



**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 30/10/2019  
 VENCIMENTO: 30/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3709-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7480-2019  
 REQUERENTE: AUTO POSTO ALIANZ EIRELI - ME  
 CPF/CNPJ: 20978403000117  
 MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°56'31,15" LATITUDE: 11°18'40,98"  
 ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - COMBUSTÍVEL  
 OBJETIVO: AUTOMOTOR (GASOLINA, ÁLCOOL ETÍLICO E ÓLEO DIESEL) A SEREM TRANSPORTADOS POR AUTO POSTO ALIANZ EIRELI - ME, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - TO, PELOS VEÍCULOS DE PLACA QWB2928-TO; QWA7308-TO; QWA 7311-TO E QWA7314

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 21/10/2019  
 VENCIMENTO: 21/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2154-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7156-2019  
 REQUERENTE: JOAO PAULO MODESTO BORGES  
 CPF/CNPJ: 77304233168  
 MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°45'38,32" LATITUDE: 12°47'18,48"  
 ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 582,63HA DE ÁREA DE  
 OBJETIVO: PASTAGEM CULTIVADA EM SISTEMA EXTENSIVO COM APROXIMADAMENTE 3UA/HA, NO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 08/10/2019  
 VENCIMENTO: 08/10/2022  
 PROCESSO Nº: 3005-2016-M  
 LICENÇA Nº: 6646-2019  
 REQUERENTE: JAILSON MARTINS DA COSTA  
 CPF/CNPJ: 60474939120  
 MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'7,84" LATITUDE: 7°21'27,73"  
 ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA OBRA CIVIL NÃO LINEAR DO TIPO BARRAMENTO DE CORPO HÍDRICO  
 OBJETIVO: LOCALIZADO NAS COORDENADAS LATITUDE 7°21'33" LONGITUDE 47°57'8", COM TAMANHO DE 0,387 HECTARES, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 24M X LARGURA 2M X ALTURA 2,5 M.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO JUDICIAL Nº 0001070-72.2016.8.27.2715/TO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409 de mesma data, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a ata de audiência de justificativa aos autos do processo judicial nº 0001070-72.2016.8.27.2715/TO, bem como, a obrigação ali estipulada;

NOTIFICA os produtores rurais, via ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DO TOCANTINS - ÁPROEST, inscrita no CNPJ: 27.384.089/0001-93 e situada no endereço AV VITORINO PANTA, QD 83, LT 06, BAIRRO NILO SARDINHÁ, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, quanto:

a) À data limite de 1º de junho de 2020 para instalação e configuração do novo transmissor (Ethernet) nas bombas fora da área de cobertura móvel, o que permitirá a comunicação dessas estações com o sistema de monitoramento de captação GAN, conforme decisão judicial.

b) À data limite de 1º de julho de 2020 para apresentação do certificado de manutenção dos medidores instalados e monitorados ao longo da bacia do Rio Formoso, conforme decisão judicial no processo retro.

Notifique-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
 Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO JUDICIAL Nº 0001070-72.2016.8.27.2715/TO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409 de mesma data, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a ata de audiência de justificativa aos autos do processo judicial nº 0001070-72.2016.8.27.2715/TO, bem como, a obrigação ali estipulada;

NOTIFICA os produtores rurais, via ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO URUBU - AVAU, inscrita no CNPJ: 23.553.213/0001-46, situada no endereço R FIRMINO LACERDA QUADRA 57, LOTES 06 E 07, CENTRO, LAGOA DA CONFUSÃO - TO, quanto:

a) À data limite de 1º de junho de 2020 para instalação e configuração do novo transmissor (Ethernet) nas bombas fora da área de cobertura móvel, o que permitirá a comunicação dessas estações com o sistema de monitoramento de captação GAN, conforme decisão judicial.

b) À data limite de 1º de julho de 2020 para apresentação do certificado de manutenção dos medidores instalados e monitorados ao longo da bacia do Rio Formoso, conforme decisão judicial no processo retro.

Notifique-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
 Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO JUDICIAL Nº 0001070-72.2016.8.27.2715/TO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409 de mesma data, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a ata de audiência de justificativa aos autos do processo judicial nº 0001070-72.2016.8.27.2715/TO, bem como, a obrigação ali estipulada;

NOTIFICA os produtores rurais, via ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FORMOSO DE LAGOADA CONFUSÃO - RIO FORMOSO, inscrito no CNPJ 19.293.592/0001-05, situada no endereço AV VITORINO PANTA, SIN, CENTRO, LAGOA DA CONFUSÃO - TO, quanto:

a) À data limite de 1º de junho de 2020 para instalação e configuração do novo transmissor (Ethernet) nas bombas fora da área de cobertura móvel, o que permitirá a comunicação dessas estações com o sistema de monitoramento de captação GAN, conforme decisão judicial.

b) À data limite de 1º de julho de 2020 para apresentação do certificado de manutenção dos medidores instalados e monitorados ao longo da bacia do Rio Formoso, conforme decisão judicial no processo retro.

Notifique-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
 Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**DEFENSORIA PÚBLICA****SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 521, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedida pela Portaria nº 479/2020, referente ao exercício de 2020.1, no período de 1º a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 522, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, no período de 01 e 02 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 523, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUZA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício de 2020.1, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 524, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o art. 48, II, b da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, publicada no DOE nº 2.900 do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi, no período de 13 de maio a 05 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 13 de maio de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 525, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ALANA MENEZES AURÉLIO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública de Família, Precatórias e Curadorias de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas pelas Portarias nº 348 e 374/2020, referentes aos exercícios de 2020.1 e 2020.2, no período de 25 de maio a 23 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 526, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 470, de 04 de maio de 2020, publicada no DOE 5596 de 08 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

## NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, Giovane Neves Costa, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a empresa IDEIAS ESTRATÉGIAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, o senhor CASSIANO GODOY GUIMARÃES, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, se manifeste quanto à exequibilidade da proposta de preço apresentada no procedimento licitatório da Concorrência nº 003/2019 - 2ª Publicação, apresentando documentos que comprovem a viabilidade econômica da mesma, sob pena de desclassificação do certame, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/1993, aplicável subsidiariamente ao presente caso.

Palmas - TO, 14 de Maio de 2020.

Giovane Neves Costa  
Superintendente de Compras e Licitações

## ALIANÇA DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, para o exercício financeiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE REFEIÇÕES E PRODUTOS CONFEITADOS, SALGADOS E OUTROS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Data: 28/05/2020, às 9h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Data: 28/05/2020, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Data: 29/05/2020, às 9h00min.

Editais e mais informações na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira Municipal

## ARAGOMINAS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo nº 015/2020/FMS, Pregão Presencial 010/2020/FMS. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento da demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. A serem usados no ano de 2020. A Empresa vencedora I. B. DE SOUSA - ME - CNPJ: 30.774.894/0001-38, no valor global de R\$ 199.600,02 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos reais e dois centavos).

Aragominas - TO, 13 de Maio de 2020.

Ana Paula da Silva Lima  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

## ARAGUACEMA

## AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação; objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo de Construção civil para execução de serviços na Construção da Praça da Bíblia e Portal de Entrada de Araguacema - TO, A Comissão de Licitações segue a análise realizada pelos setores responsáveis e torna pública a HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: M&F CONSTRUÇÕES LTDA, D LUCENA CONSTRUTORA e P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELI E A INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, METALÚRGICA E CONSTRUTORA SANTOS, e MM ENGENHARIA - EIRELLI por não atender as exigências mínimas do Edital, Ato contínuo, a Comissão Municipal de Licitações convoca as Empresas Habilitadas para abertura do Envelope 02 - Proposta Comercial, no dia 20 de Maio de 2020, às 08Hrs:15 Min, no mesmo local em que se deu a abertura dos envelopes de Habilitação.

Araguacema - TO, 14 de Maio de 2020.

Valdemar Pereira da Silva  
Presidente da CPL

## ARAGUAÇU

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/19

CONTRATANTES: Município de Araguaçu - CNPJ: 02.391.407/0001-12  
CONTRATADA: Euzébio de Araújo Silva-ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de consultoria, assessoria e administração de sistema de informações junto aos órgãos Federais e Estaduais, convenio usado na plataforma SINCONV, SISMOB e outros demais acordos destinado ao Município de Araguaçu-TO. VALOR: R\$ 31.599,91 (trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavo). VIGÊNCIA: 04 maio de 2020 a 31 de dezembro 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0028.04.122.0052.2010-3.3.90.35 - fonte 0010.

Araguaçu - TO, 05 de Maio de 2020.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/18  
CONTRATANTE: Município de Araguaçu, CNPJ: 02.391.407/0001-12  
CONTRATADA: Norte Sul LTDA, OBJETO: Constituem objeto desta licitação a locação de veículo, tipo Camionete 4x4, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, Placa: QKF4747 Chassi 8AJJC8DD2H0250051, Renavan: 1100497266 I/ TOYOTA HILUX CDSR A2GF para atender as demandas do Município de Araguaçu-TO, VALOR: R\$ 50.699,84 (cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 07 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0003.04.122.0052.2005-3.3.90.39 - Fonte 0010.

Araguaçu - TO, 08 de Maio de 2020.

Kélika Christina e Oliveira Sousa  
Pregoeira

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/19

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 12.254.356/0001-30  
CONTRATADAS: PROFARM COM DE MED MATERIAS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 00.545.222/0001-90, PRÓ REMEDIO DISTRIBUIDORA-CNPJ: 05.159.591/0001-68, AMP HOSPITALAR EIRELI-ME-CNPJ: 16.698.619/0001-51, CAD DE P HOSPITALARES EIRELI-CNPJ: 26.457.348/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CORRELATOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO. VALOR: R\$ 220.215,31 (duzentos e vinte mil duzentos e quinze reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 03 de Abril a 31 de dezembro de 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2042.2200,10.122.303.2042.2199,10.122.2044.2067-3.3.90.30-fonte 0040,0442,0450,0441,0040,PSF,PSFB e manutenção das atividades Administrativas FMS.

Araguaçu - TO, 06 de Abril de 2020.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/19 CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.254.356/0001-30 CONTRATADA: Euzébio de Araújo Silva-ME OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de Consultoria, Assessoria e Administração de Sistema de Informações junto aos órgãos Federais e Estaduais. VALOR: R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 04 maio de 2020 a 31 de dezembro 2020.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2044.2067-3.3.90.39, fonte 0040.00.000.

Araguaçu - TO, 05 de Maio de 2020.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/19 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 12.254.356/0001-30. CONTRATADA: Norte Sul LTDA. OBJETO: Locação de veículo, tipo 04 portas, capacidade 05 lugares, com ar condicionado, direção hidráulica, com todos os itens de segurança, combustível gasolina, Placa OLJ2137/TO, CLASSI Nº 9BWD05UXDT196422, VW/novo Voyage 1.0, cor branca, fabricação 2012 modelo 13, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 14.429,84 (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 07 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.0022.10.301.2044.2256-3.3.90.39-fonte 004000000.

Araguaçu - TO, 08 de Maio de 2020.

Kélika Christina e Oliveira Sousa  
Pregoeira

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2019  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação 30.387.552/0001-65  
CONTRATADA: Contafocus Contabilidade Ltda-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializada em contabilidade, pública para atender o Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO. VALOR: R\$ 42.374,64 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: 27 de abril a 31 de dezembro de 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.0045.12.361.0403.2026-3.3.90.39 - fonte 002000000.

Araguaçu - TO, 28 de Abril 2020.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/19  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 12.254.356/0001-30  
CONTRATADA: Gumerindo Oliveira de Araújo 58676708137. OBJETO: Locação de veículo, tipo Pick-Up, com 02 lugares, com 02 portas, carroceria aberta, com todos os itens de segurança, Placa KBO0790, Renavan 00112683983, Ford/Pampa GL, cor Azul, para Translado de equipe no atendimento aos povoados e região no Município de Araguaçu-TO. VALOR: R\$ 31.599,91 (trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 03 maio de 2020 a 31 de dezembro 2020..  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.0022.10.301.2044.2056-3.3.90.39 fonte-0045000000.

Araguaçu - TO, 05 de Maio de 2020.

Kélika Christina e Oliveira Sousa  
Pregoeira

**ARRAIAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 08/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 05/06/2020, às 15h, em sua sede Rua 02, Arnaldo Prieto s/nº, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 08/2020, com vistas a aquisição em materiais esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente das 08h às 12h, fone (63) 3653-1541, ou pelo site: www.arraias.to.gov.br/transparência.

Arraias - TO, 14 de Maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

**CARIRI DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 010-2020-Cred/FMS  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF: 320.361.321-20 e RG 1.310.712 SSP/TO, residente na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000;  
Contratada: a empresa CLÍNICA MÉDICA VITAE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.484.523/0001-06, com sede na Rua Daniela Oliveira Ribeiro, Nº 768, Quadra 17, Lote 26, Alto da Boa Vista, Gurupi - TO, CEP: 77.425-310; representada neste ato pela proprietária Simoneides Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, médica, CRM/TO 4633, portadora do RG 248541, SSP/TO, e CPF/MF nº 825.855.471-91; residente e domiciliada na Rua Daniela Oliveira Ribeiro, Nº 768, Quadra 17, Lote 26, Alto da Boa Vista, Gurupi - TO, CEP: 77.425-310;  
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços Médicos Especializados em Plantões. Valor Global: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, do dia 07/05/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.  
Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2024	Manutenção do Programa de Saúde Família - PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	0002.0150.10.301.0025.2043	Manutenção da Saúde da Unidade Prisional
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 07 de Maio/2020.

**CARRASCO BONITO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Pregão Presencial SRP nº 11/2020, Processo Licitatório nº 37/2020. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. Data Abertura: 29/05/2020. Horário: 08h15min. Endereço para informações: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Setor de Licitações, Praça Ulisses Guimarães, 100, centro, atendimento das 08:00 às 12:00, e no site: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 14 de Maio de 2020.

Jean dos Anjos  
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Pregão Presencial SRP nº 12/2020, Processo Licitatório nº 38/2020. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. Data Abertura: 29/05/2020. Horário: 10h15min. Endereço para informações: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Setor de Licitações, Praça Ulisses Guimarães, 100, centro, atendimento das 08:00 às 12:00, e no site: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 14 de Maio de 2020.

Jean dos Anjos  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Pregão Presencial SRP nº 13/2020, Processo Licitatório nº 39/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de realização de Exames de Ultrassonografia e Endoscopia Digestiva para atender a demanda do FMS. Data Abertura: 29/05/2020. Horário: 14h30min. Endereço para informações: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Setor de Licitações, Praça Ulisses Guimarães, 100, centro, atendimento das 08:00 às 12:00, e no site: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 14 de Maio de 2020.

Jean dos Anjos  
Pregoeiro

**DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Pregão Presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00 hs)

PREGÃO PRESENCIAL 027/2020, Processo nº 319/2020, Abertura: 29 de maio de 2020, às 14:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de EQUIPAMENTO e MATERIAL PERMANENTE, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no o exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins - TO, 14 de Maio de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio  
Presidente da Comissão de Licitação

**PEDRO AFONSO****FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 002/2020. PROC 404/2020 DOE nº 5599, pág. 27, dia 13 de maio de 2020, Onde se lê: Abertura dia: 25/05/2020, às 09:h30min, Leia-se: abertura dia 29/05/2020, as 09h:30min, Onde se lê: visando o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas Leia-se: prestação de serviços funerários e traslado. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico www.pedroafonso.to.gov.br, Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 14 de Março de 2020.

Jurany da Silva Oliveira Paulino  
Gestora do FMAS

**PEIXE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Peixe - TO, considerando a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2019, que desencadeou no Contrato Administrativo nº 001/2020, firmado com a empresa LIFE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI, visando a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, DECRETA, RESCISÃO CONTRATUAL com a empresa supra citada, nos termos do Decreto Municipal nº 133, de 04 de maio de 2020, c/c inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

José Augusto Bezerra Lopes  
Prefeito Municipal

**RIACHINHO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 02/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO/TO, através do Termo de adesão nº 002/2020. Objeto: Adesão a Ata Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Materiais de Expediente. Fornecedor: ATI PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.824.368/0001-13, situada na Avenida Betel, nº 189, Centro, na cidade de Ananás/TO - CEP nº 77.890-000, com adesão dos seguintes aos Itens do 01 aos 113 com exceção dos itens 50 e 51, Valor Total Aderido do Preço nº 07/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO é de R\$ 159.809,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: 12 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2020.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 03/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO/TO, através do Termo de adesão nº 003/2020. Objeto: Adesão a Ata Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos. Fornecedor: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97, sediada a Rua Santos Dumont, nº 131, Centro Augustinópolis - TO. CEP: 77.960-000, Estado do Tocantins, com adesão dos seguintes Itens/Lotes: Primeiro lote: aderido do item 01 ao 278 no valor: R\$ 241.258,80, Segundo Lote: Aderidos do item 01 a 206 no valor: R\$ 182.986,79 e Terceiro Lote: Aderidos do item 01 ao 77 no valor: R\$ 81.927,56, Valor Total Aderido do Pregão Presencial SRP nº 033/2019 Processo administrativo nº 040/2019 do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO é de R\$ 506.175,15 (Quinhentos e seis mil cento e setenta e cinco reais e quinze centavos)

VALIDADE: 12 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2020.

Wiví Ribeiro Pinto  
Gestor do FMS

**SANDOLÂNDIA****PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 023/2020  
Processo Administrativo nº 089/2020  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: IPIs equipamentos de proteção individual devido a pandemia do novo coronavírus (covid-19) para os profissionais da saúde.

Empresa: H.W.C. DA SILVA - ME. CNPJ Nº 28.692.942/0001-05

Valor: R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID 19
Elemento de Despesa	33.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID 19

Sandolândia - TO, 15 de Maio de 2020.

LORENA NUNES DE SOUZA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SANTA RITA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - ADM**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADO TOCANTINS-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Maio de 2020, às 10h:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 13h:00m, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone (0xx63) 3365-5057.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2020 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 de Maio de 2020, às 08h:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E EPI's, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 13h:00m, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2020.

Kayro Alves Lima  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O AUTO POSTO AUGUSTINÓPOLIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.784.198/0001-04, com sede na Avenida Goiás, nº 353, Centro, Augustinópolis, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa CLARO S.A, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 2º andar, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.043.628/0001-13, torna público que requereu o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURANTINS, maio de 2020, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a Implantação de Estação Rádio Base, com atividade de telefonia móvel celular, localizado na FAZENDA CHALANA I, II, III, IV, Lot Marianópolis GI 5 1 Etapa, lotes 289, 290, 293, 296, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O ESPÓLIO JOSE DE SENA MOURA, inscrito no CPF Nº 000.040.492-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda América em Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. LUCIO BATISTA DE MOURA, inscrito no CPF Nº 767.804.141-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de pecuária, na Fazenda Cajueiro em Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. LUCIO BATISTA DE MOURA, inscrito no CPF Nº 767.804.141-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de pecuária, na Fazenda São Timóteo em Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ESTEVAM ROSA FILHO, CPF: 212.199.156-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Barramento, a ser implantado nos lote 27-D, loteamento Bananal, gleba 01 e lote 07-B, loteamento Mangues, Gleba E, município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, nº 01/86 e 237/87 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FERNANDO GORGEN, CPF: 605.473.759-72, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura no LOTE 24 - Zona Rural, município de PIUM-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa FERREIRA NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI, CNPJ nº: 25.298.246/0001-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da LMO - Licença Municipal de Operação para as atividades de 47.31-8-00, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 47.32-6-00, Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores e 4784-9/00, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com o endereço na Q 308 SUL, ARSE 33, AVENIDA: LO 7, LOTE: P.A.C, S/N, SALA 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.021-054. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ISMAEL GORGEN, CPF: 383.497.578-84, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura no LOTE 29, Zona Rural, município de PIUM-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

J. LEAL & RIBEIRO LTDA, nome fantasia POSTO TRANSBR, CNPJ nº 00.298.737/0001-32, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rodovia Transamazônica KM 0, S/N, Centro, Aguiarnópolis/TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUIZ RICARDO BORGES, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF nº 254-728-148-12, residente na Rua Constatinho João, nº 610, Jd. Primavera, Porto Ferreira -SP; Requeru junto ao Naturatins, as licenças da atividade de Bovinocultura de Corte Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), da fazenda maravilha município de Itacajá - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 005/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Suzano S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que recebeu do Naturatins, a Autorização Ambiental Nº 2723-2020, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Maju I E III, município de São Bento do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de Licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Suzano S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que recebeu do Naturatins, a Autorização Ambiental Nº 2722-2020, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Maju II, município de São Bento do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Suzano S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que recebeu do Naturatins, a Autorização Ambiental Nº 2724-2020, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Maju IV, município de São Bento do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Suzano S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que recebeu do Naturatins, a Autorização Ambiental Nº 2721-2020, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Agropecuária Manacá I, município de Luzinópolis (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

TOCA DA ONÇA COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO TOCA DA ONÇA RODOVIA, CNPJ nº 02.772.168/0001-40, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à ROD BR 153 KM 148, S/N, Zona Rural, Araguaína/TO.

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Nº 0001517-46.2015.8.27.2731/TO**

AUTOR: BANCO SAFRA S/A  
RÉU: HELHO ANTONIO DA SILVA

**EDITAL Nº 158896**

Chave do Processo: 544441676815; Valor da Causa; R\$ 8.934,14 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos); Advogado do Exequente: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - OAB/PE 21678D; OBJETIVO/FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO/EXECUTADO: 1º) HELHO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 454.221.091-04, atualmente em lugar incerto e desconhecido. Aos Termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, para, no prazo de TRÊS (3) DIAS, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 8.934,14 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), nos exatos termos do artigos 827 e 829 do NCPC. ADVERTÊNCIA: Advertindo-se ao(s) executado(s) devedor (s), que o prazo para EMBARGAR(EM) a execução, em autos apensos/apartados, é de QUINZE(15) DIAS, independentemente de penhora, contados da juntada aos autos, do mandado de citação (NCPC, art. 915 c-c 231); 2 - Em caso de não se encontrar(em) o(s) devedor(es) para citação, determino quês e proceda ao arresto e avaliação de bens que satisfaçam a execução (ou bens-ímóveis dados em garantia hipotecária), nos termos do art. 830 e §§do NCPC). 3 - 3. Em caso de não pagamento, proceda-se à PENHORA/AVALIAÇÃO (de tantos bens quantos existirem à satisfação da dívida e/ou dos bens indicados na inicial e/ou dados em garantia, nos termos do art. 829, §2º, do NCPC) e intimação, ao(s) EXECUTADO(S) por seu advogado e INTIMAÇÃO a ESPOSA pessoalmente, se casado(s) e bem(s) imóvel(eis) o(s) bem(s) penhorado(s) nos termos do art. 841, §1º do NCPC.; 4. Caso não se encontrem bens do devedor, INTIME-SE PESSOALMENTE AO(S) DEVEDOR(ES), para indicação de bens de sua propriedade livres e desembaraçados de ônus, para penhora, com documentos atuais comprobatórios da propriedade, no prazo de CINCO (5) DIAS, sob pena de prática de ato atentatório à dignidade da justiça e Multa em desfavor do executado devedor no valor de 20% do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material (NCPC, art. 774, Parágrafo único) e, indicados bens, lavre-se TERMO DE PENHORA e expeça mandado de avaliação e intimação da penhora; 5 - Fixo VERBA HONORÁRIA em favor do advogado do exequente em 20% do valor da execução que, no caso de pronto pagamento do devedor no prazo de três (03) dias, fica reduzida à metade ou 10% (NCPC, art. 827, §1º). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins - TO, 17 de fevereiro de 2020. Eu, Vinicius Martins Jaime, Servidor cedido do Executivo Estadual, o digitei.

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé, que afixei uma via do presente no placard do Edifício do Fórum local. É verdade e dá fé.

Data Supra.

Documento eletrônico assinado por ADOLFO AMARO MENDES, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 158896v4 e do código CRC a588f620.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADOLFO AMARO MENDES  
Data e Hora: 17/2/2020, às 15:41:46